



COOPERATIVISMO



CEETEPS

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO - CETEC

**Eva Chow Belezia
Renata Tonet**



CEETPS CETEC

ANO 2000

ESTE EXEMPLAR DEVERÁ SER TOMBADO
PELA BIBLIOTECA ESCOLAR
DESTINA-SE A CONSULTA E PESQUISA DA
COMUNIDADE ESCOLAR.



Doação da Família da
Professora Doutora
Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara
Centro Paula Souza

Eva Chow Belezia
Renata Tonet

DQKT 013



Conselho Editorial

Almério Melquíades de Araújo
Antonio Luís Risso
Cecília Canalle Fornazieri
Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara
Júlia Maria Falivene Roberto Alves

Responsável por Material Didático

Doroti Quiomi K. Toyohara

Organização

Eva Chow Belezia
Renata Tonet

Ilustração

Murilo Marques Belezia

Fotos da Capa

Alunos das Escolas Agrícolas

Editoração eletrônica e Impressão

Copidart Editora Ltda.

Atividade editada sob orientação da
Coordenadoria de Ensino Técnico - CETEC
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

Presidente do Conselho Deliberativo
Antonio Rubens Costa

Diretor Superintendente
Marcos Antonio Monteiro

Vice-Diretor Superintendente
Remo Alberto Favorini

Chefe de Gabinete
Laura M. J. Laganá

Coordenador de Ensino Técnico
Almério Melquíades de Araújo



copidart editora ltda

Rua Paulo Setubal, 37 - São Paulo - SP

CEP 02031-010

Fone: (0**11)6221-5667 / 6221-4293 - Fax (0**11) 6221-9923

e-mail: copidart@uol.com.br

Proibida a reprodução total ou parcial deste material.
Direitos reservados pela Copidart Editora.
Direitos de uso reservados ao CEETEPS, por prazo
indeterminado, em suas Unidades.



O clipe e o cooperativismo	7
Voando em equipe	8
1. As origens da Cooperação e do Cooperativismo	9
2. Antes dos pioneiros de Rochdale	9
3. A primeira Cooperativa	10
4. Princípios doutrinários do Cooperativismo	12
5. Conceituações e símbolos	14
6. Cooperativismo: um movimento universal	15
7. Representação do sistema cooperativista	17
8. A legislação cooperativista	19
9. Os ramos do Cooperativismo	20
10. Diferença entre cooperativas e sociedade mercantil	28
11. A Cooperativa como empresa	29
12. A organização do Quadro Social	34
13. Os números do cooperativismo	37
14. Cooperativismo de trabalho	40
15. Cooperativa-Escola	45
16. Bibliografia	51
17. Referências do Cooperativismo	53



Apresentação

*O livro caindo n'alma
É germe - que faz a palma.
É chuva - que faz o mar.*

Castro Alves

O desenvolvimento de material didático adequado às diretrizes pedagógicas do CEETEPS, bem como a sua divulgação e uso pelos professores e pelos alunos, é uma das metas da Coordenadoria do Ensino Técnico.

Esse objetivo se apóia no princípio de que o processo ensino-aprendizagem tem como um dos suportes didáticos e elemento de continuidade e aprofundamento os textos para consulta e as sugestões de atividades complementares.

A formação da biblioteca de qualquer profissional é parte integrante de seu aperfeiçoamento técnico e é ferramenta valiosa para a sua promoção no mundo do trabalho e para a melhoria de suas relações sociais.

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador de Ensino Técnico

*“A colheita é comum, mas o capinar
é sozinho...”*

Guimarães Rosa

Quando, em 1994, iniciamos o Projeto Cooperativa-Escola em seis Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de São Paulo, tivemos a convicção de que nosso trabalho, como técnicas do setor agropecuário e como educadoras e cidadãs, deveria passar pela difusão da postura de colher e capinar, em comum.

Isto é um conceito de vida: a necessidade de serem compartilhados os pensamentos, ações, crenças e dúvidas, com a certeza de que cooperativamente poderá se chegar a uma convivência mais solidária entre as pessoas.

A apostila de Cooperativismo visa proporcionar a professores e alunos, em uma primeira instância, material de referência para as aulas das disciplinas afins e, também, para subsidiar a prática interdisciplinar do Cooperativismo e Associativismo junto à comunidade escolar.

Correndo o risco de excessiva pretensão, esperamos poder, com este material, colaborar para que a capina seja coletiva, para que a colheita seja comum e, portanto, mais justa.

São Paulo, janeiro de 2000

*Eva Chow Belezia
Renata Tonet*

O CLIPE E O COOPERATIVISMO

O espetacular é mesmo que uma invenção tão

SIMPLES possa ter função tão importante e complicada!

UNIR COISAS semelhantes e/ou diferentes!

Assim é o CLIPE, e sua função de

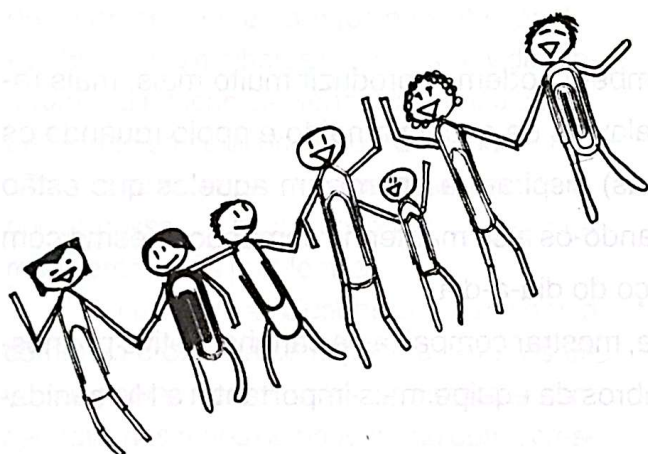
UNIR EM LIBERDADE

só pode ser bem desempenhada em condições especiais de convivência:

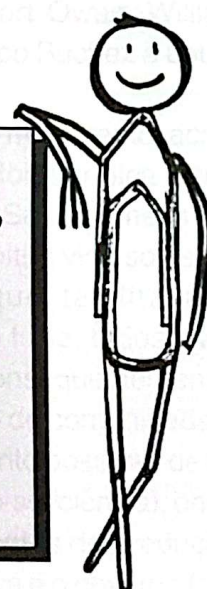
RESPEITO MÚTUO
HARMONIA
OBJETIVOS COMUNS
E
LIBERDADE

ou seja, em condições de inteira

C-O-O-P-E-R-A-Ç-Ã-O !!



*Agradecemos a
Fábio Otuzi Brotto
por esta e outras
importantíssimas
contribuições
conceituais
a favor da
cooperação.*

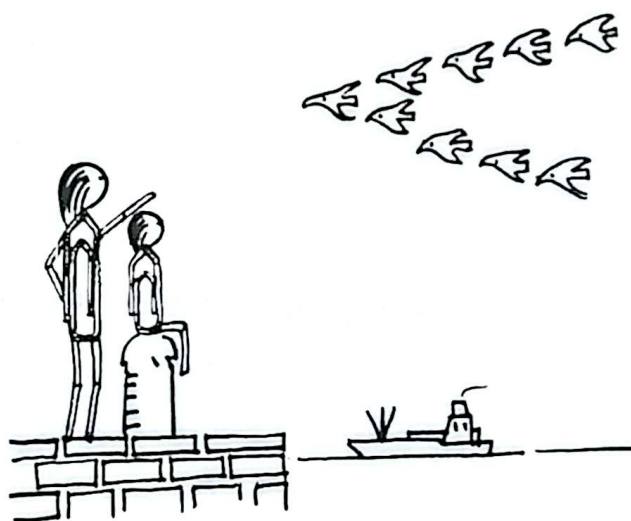


Conheçam e pratiquem:

"Jogos Cooperativos - se o importante é competir, o fundamental é cooperar"
de Fábio Otuzi Brotto, Projeto Cooperação.

"VOANDO EM EQUIPE"

Quando os gansos selvagens voam em formação "V", eles o fazem a uma velocidade 70%, maior do que se estivessem voando sozinhos. Eles partilham a liderança. Quando o ganso que estiver no ápice do "V" se cansar, ele(ela) passa para trás da formação e outro se adianta para assumir a liderança. Os gansos acompanham os fracos. Quando um deles, por doença ou fraqueza, sai da formação, outro, no mínimo, se junta a ele para ajudá-lo e protegê-lo. Sendo parte



de uma equipe, nós também podemos produzir muito mais, mais rapidamente e melhor. Palavras de encorajamento e apoio (quando os gansos grasnam lá atrás) inspiram e energizam aqueles que estão na linha da frente, ajudando-os a se manter no comando, mesmo com as pressões e o cansaço do dia-a-dia.

E, finalmente, mostrar compaixão e carinho afetivo por nossos semelhantes, membros da equipe mais importante: a Humanidade.

Da próxima vez, ao ver uma formação de gansos voando, lembre-se que é uma recompensa, um desafio e um privilégio,

"ser parte de uma equipe".

1 - AS ORIGENS DA COOPERAÇÃO E DO COOPERATIVISMO



Desde os tempos mais antigos a natureza, os animais e o homem usam a cooperação como alternativa para a sobrevivência através da caça, pesca e habitação.

Muito antes de Cristo, as águas do rio Yang-Tsé freqüentemente causavam prejuízos nos naufrágios. Os mercadores, na busca de solução para o problema, organizavam-se em grupos e dividiam suas cargas nas diversas embarcações; assim, quando ocorria um naufrágio, o prejuízo era dividido por todos, evitando que o dono da embarcação e sua família sofresse privações por um longo tempo.

Quando do descobrimento da América, foi constatada uma das mais bem definidas formas de cooperação: as civilizações Asteca e

Maia (região centro-americana) e Inca (Peru), viviam em regime de ajuda mútua. O sistema era sustentado pela organização agrária e o rei mantinha soberania sobre a terra, repartindo-a entre os súditos para exploração e usufruto, desde que fossem cumpridas algumas regras: divisão do resultado das colheitas proporcional ao trabalho de cada um; reserva de uma parte para o sustento de idosos e crianças; construção coletiva de sistemas de irrigação, entre outras.

Na natureza encontramos inúmeros exemplos de cooperação que garantem a sobrevivência, harmonia e defesa do grupo.

O "vão dos gansos selvagens" é um destes exemplos.

2 - ANTES DOS PIONEIROS DE ROCHDALE



Em meados do século XVIII a Revolução Industrial trouxe a máquina e a energia a vapor para substituir a força de trabalho humano. Milhares de famílias chegaram às cidades à procura de empregos nas fábricas, todos buscando melhores situações de vida. Entretanto, a relação de oferta e demanda de trabalho não se equilibrava, gerando uma crise econômica e social, crise esta que impulsionou as pessoas a buscarem novas saídas para resolverem seus problemas.

Por um lado as cidades prosperavam, o comércio crescia e se expandia para os diversos países e continentes e o capital se concentrava nas mãos de poucos; de outro, cresciam as situações de miséria, fome, desnutrição, prostituição, trabalho infantil, jornadas de trabalho de mais de 16 horas, desigualdade salarial e a educação como privilégio de poucos.

Alguns filósofos, conhecidos como Socialistas Utópicos, preocupados com a justiça

social apresentaram programas idealistas de sociedades cooperativistas, nas quais todos trabalhariam em tarefas apropriadas e compartilhariam os resultados dos seus esforços. Os mais citados são Robert Owen, William King, Charles Fourier, Phillipe Buchez e Louis Blanc.

Como filósofos desse movimento, acreditavam que todo crime e toda cobiça eram frutos de um mau ambiente. Se os homens pudessem libertar-se dos hábitos viciosos e de uma estrutura social que facilitava a escravização do fraco pelo forte, todos viveriam em paz e harmonia. Consequentemente, recomendavam a fundação de comunidades-modelo, capazes, tanto quanto possível, de se bastarem a si mesmas (auto-suficiência), onde a maior parte dos instrumentos de produção fosse de propriedade coletiva e o governo (administração) fosse organizado principalmente sobre uma base voluntária e jamais pela imposição de poucos.



O COOPERATIVISMO formal, como o vemos hoje, nasceu quando foi fundada a primeira cooperativa em bases associativas. Isto aconteceu nas vésperas do Natal de 1844, com a fundação da SOCIEDADE DOS PRO-BOS PIONEIROS DE ROCHDALE que, em 21 de dezembro daquele ano, inaugurou um "armazém cooperativo" para atender a seus membros com estoques de gêneros de primeira necessidade.

O capital inicial dessa sociedade se compunha de 28 libras esterlinas (cerca de R\$ 78,20), conseguidas com pesados sacrifícios durante um ano pelos seus 28 associados fundadores.

Esses associados ou cooperados eram 28 tecelões, todos operários em Rochdale, periferia de Manchester, Inglaterra. Esses mesmos operários avançaram para além de um simples projeto econômico e cooperativo. Estabeleceram para a sociedade, ou seja, para si mesmos, um regimento e normas de conduta, pois imaginavam com sua experiência instituir um processo renovador de vida em comunidade.

Se era imperioso melhorar a situação econômica das pessoas, mais imperioso ainda era melhorar as pessoas, para que a partir delas surgisse uma sociedade mais humana e mais justa.

Essa façanha de 28 tecelões na primeira metade do século passado floresceu, produziu sementes e deitou raízes no mundo inteiro.

Eles sequer imaginavam que estavam criando obra tão grandiosa para a humanidade. Logo no primeiro ano de funcionamento o capital da empresa aumentou para 180 libras e, cerca de dez anos mais tarde, o "armazém de Rochdale" já contava com 1400 cooperados. O pequeno edifício que eles ocuparam

na época tornou-se, desde 1931, o Museu da Cooperação, uma espécie de templo do cooperativismo, com lembranças, lendas e locais para visitas.

A Sociedade dos Pioneiros de Rochdale tinha por objetivo realizar um benefício pecuniário e melhorar as condições domésticas e sociais de seus membros, mediante a economia de um capital formado por ações de uma libra esterlina, para colocar em prática os seguintes projetos:

- 1) abrir um armazém para o fornecimento em comum de gêneros alimentícios, vestuários etc.
- 2) comprar ou construir casas para os membros que quisessem ajudar-se mutuamente, a fim de melhorar as condições de sua vida doméstica e social;
- 3) fabricar artigos que os associados julgassem convenientes, com o objetivo de proporcionar trabalho aos membros desempregados ou com salários insuficientes;
- 4) assim que possível, organizar a produção, a distribuição de bens e a educação no seu próprio meio com seus próprios recursos ou, em outros termos, organizar uma colônia autônoma em que todos os interesses e resultados fossem comuns. A Sociedade deveria auxiliar outras sociedades cooperativas que desejassem fundar colônias semelhantes; e
- 5) a Sociedade deveria abrir, em um dos seus locais, um estabelecimento de temperança (um local onde aprendessem a se corrigir de vícios, como o alcoolismo).

*A COOPERATIVA VISA SATISFAZER
NECESSIDADES COMUNS DE UM GRUPO DE
PESSOAS UNIDAS SOLIDARIAMENTE EM
TORNO DE UM EMPREENDIMENTO COMUM.
SOZINHAS NÃO CONSEGUIRIAM REALIZÁ-LO.
JUNTAS, CONSEGUEM.*

OS ESTATUTOS SOCIAIS DOS PIONEIROS DE ROCHDALE

A Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale nasceu com bases sólidas de uma entidade organizada, sobre objetivos bem traçados.

Muitas organizações, hoje, fracassam por não terem seus objetivos claramente estabelecidos.

Seus estatutos continham os objetivos que definiam os rumos da Sociedade para o momento e indicavam outras intenções com visão de longo alcance. Vejamos:

- * era necessário poupar e, com as economias de cada um, formar base de capital para o sucesso do empreendimento;
- * substituir, sempre que possível o atravessador ou intermediário;
- * melhorar e construir moradias;
- * fundar outros conjuntos de produção (agricultura e indústria), para satisfação das próprias necessidades e das necessidades de outras cooperativas;
- * assegurar trabalho e melhor renda para os trabalhadores;
- * promover o desenvolvimento integral das pessoas através do processo educativo;
- * promover também a reforma moral do homem pelo combate a vício, especialmente o alcoolismo, muito arraigado na época;
- * difundir e ajudar na multiplicação de outras sociedades cooperativas.

A esse grupo de Pioneiros se deve a enunciação dos princípios de auto-gestão e convivência dos membros, que o cooperativismo tem como princípios doutrinários caracterizadores de toda sociedade cooperativa. Ou seja, sem a base desses princípios, na construção e no desenvolvimento da cooperativa, estaremos diante de qualquer outro empreendimento, e não de uma cooperativa em seu correto significado.

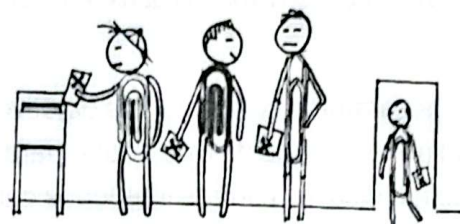
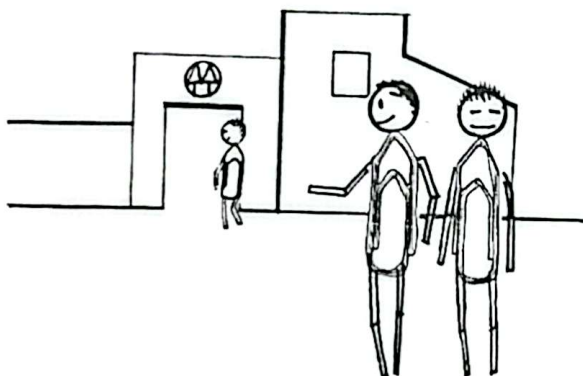
A esses princípios costumamos também chamar de *princípios rochdaleanos* ou de *doutrina cooperativista*.



A conferência do Centenário da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) realizado em Manchester – Inglaterra, em 1995, consolidou os seguintes princípios doutrinários do cooperativismo:

1 – Adesão livre e voluntária

Cooperativas são organizações abertas a todas as pessoas aptas a usar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa ou sexual.

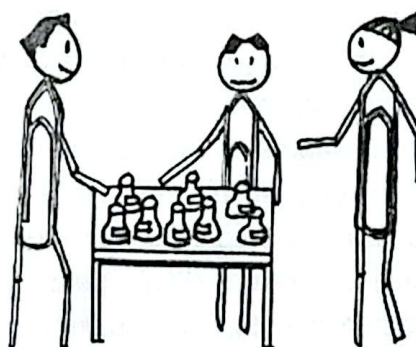


3 – Participação econômica dos sócios

Os sócios contribuem de forma eqüitativa e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Parte desse capital é propriedade comum dos cooperados. Usualmente os sócios recebem juros limitados (se houver algum) sobre o capital, como condição de sociedade. Os sócios destinam as sobras aos seguintes propósitos: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, parte destas podendo ser indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos sócios.

2 – Controle democrático pelos sócios

Cooperativas são organizações democráticas controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres eleitos como representantes, são responsáveis para com os demais sócios. Nas cooperativas singulares os sócios têm igualdade na votação (um sócio um voto); as cooperativas de outros graus são também organizadas de maneira democrática.



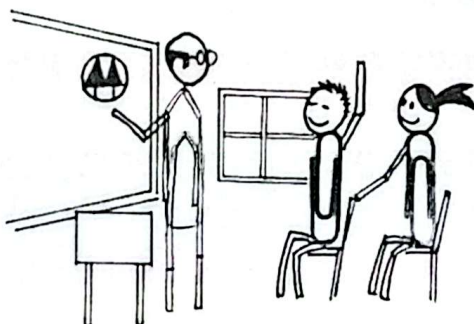
4 – Autonomia e independência

Cooperativas são organizações autônomas para ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Entrando em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo o capital de origem externa, elas devem fazê-lo em termos que preservem o seu controle democrático pelos sócios e mantenham sua autonomia.

O Estado, que no Brasil se caracterizou nas últimas décadas pelo controle e paternalismo, deve ser visto, no sistema cooperativista, como um parceiro e, não mais, como um tutor.

5 – Educação, Treinamento e Informação

As cooperativas proporcionam educação e treinamento para os sócios, dirigentes, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.



6 – Cooperação entre Cooperativas

As cooperativas atendem seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.¹

¹ Saiba mais sobre a abrangência do Sistema Cooperativista no Capítulo 6.

7 – Preocupação com a comunidade

As cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus membros.

Este princípio indica que a Cooperativa, no mundo de hoje, deve assumir um papel que extrapola a prestação de serviços a seus cooperados, isto é, assume sua função de responsável junto à sociedade, política, social e economicamente.

**"A GLOBALIZAÇÃO CONCENTRA
E EXCLUI.
O COOPERATIVISMO INTEGRA
E INCLUI."**

*Roberto Rodrigues
presidente da ACI-1999*

5 - CONCEITUAÇÕES E SÍMBOLOS



COOPERAR

Deriva etimologicamente da palavra latina "*cum operare*", formada por "*cum*" (com) e "*operare*" (trabalhar), e significa agir simultânea ou coletivamente com outros para um mesmo fim, ou seja, em comum para o êxito de um mesmo propósito.

COOPERAÇÃO

Método de ação pelo qual indivíduos ou famílias com interesses comuns se organizam em empreendimentos. Nestes, os direitos de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido somente entre os integrantes, na proporção da participação societária nas atividades.

COOPERATIVISMO

É uma doutrina, um sistema, um movimento ou simplesmente uma atitude ou disposição que considera as cooperativas como uma forma ideal de organização das atividades sócio-econômicas da humanidade.

COOPERADO

Cooperado é o produtor rural, o trabalhador urbano ou outro profissional de qualquer atividade sócio-econômica, que se associa para participar ativamente de uma cooperativa, cumprindo seus deveres e observando os seus direitos.

COOPERATIVA

Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade conjunta democraticamente controlada.

VALORES DO COOPERATIVISMO

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditavam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

SÍMBOLO

Pinheiros - Antigamente o pinheiro era tido como símbolo da imortalidade e da fecundidade, pela sua sobrevivência em terras menos férteis e pela facilidade na sua multiplicação. Os pinheiros unidos são mais resistentes e ressaltam a força e a capacidade de expansão.

Círculo - O círculo representa a eternidade, pois não tem horizonte, começo ou fim.

Verde - O verde-escuro das árvores lembra o princípio vital da natureza e a necessidade de se manter o equilíbrio com o meio-ambiente.

Amarelo - O amarelo-ouro simboliza o sol, fonte permanente de energia e calor.

Assim nasceu o emblema do cooperativismo: um círculo abraçando dois pinheiros para indicar a união do movimento, a imortalidade de seus princípios, a fecundidade de seus ideais e a vitalidade de seus adeptos. Tudo isso marcado pela trajetória ascendente dos pinheiros que se projetam para o alto, procurando subir cada vez mais.

BANDEIRA



A bandeira do cooperativismo, aprovada pelo ACI em 1932, é formada pelas sete cores do arco-íris, significando a unidade na variedade e um símbolo de paz e esperança.

DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO

O Dia Internacional do Cooperativismo foi instituído em 1932, no Congresso da Aliança Cooperativa Internacional - ACI, com o objetivo de comemorar, no primeiro sábado de julho de cada ano, a confraternização de todos os povos ligados pelo cooperativismo.



6.1. O COOPERATIVISMO NO MUNDO

As cooperativas multiplicaram-se em todos os países e em todos os continentes. Isto leva muitos a afirmar que o movimento cooperativista é o mais importante movimento sócio-econômico do mundo.

Produção e distribuição de bens agrícolas, escoamento da produção, crédito, construção de moradia, transporte pesado e leve, material escolar, ensino, artesanato em geral, hotéis e turismo, trabalho profissional de qualquer categoria, extração e lavra de minerais, enfim, um sem número de atividades gira em torno de cooperativas. Elas estão em toda parte do mundo, nos países ricos e nos países pobres.

As cooperativas vêm apresentando realizações magistrais. Eis alguns exemplos:

- * as cooperativas de Mondragon, na *Espanha*, incluem-se entre os maiores fabricantes de refrigeradores e equipamentos eletrodomésticos, e até de elevadores. São empreendimentos (fábricas) de trabalhadores empresários, no setor de produção industrial;
- * nos *Estados Unidos* foram as cooperativas que levaram energia elétrica ao meio rural no decurso da última geração, e com isso conseguiram a hegemonia mundial na produção de cereais, ou quase isto;
- * na *Índia*, cerca de metade da produção açucareira vem de cooperativas. É lá também que estão usinas de transformação de leite comparáveis às mais modernas do mundo. E mais: lá são numerosas as cooperativas de produtores de fertilizantes para a agricultura;
- * na *Islândia*, o nível de desenvolvimento das

cooperativas é tão elevado que se ouve com freqüência a expressão “Islândia cooperativista”;

- * as caixas cooperativas agrícolas da *Frância* ocupam lugar de destaque no sistema bancário mundial, pelo número de pontos de atendimento e operações realizadas;
- * na *Suécia*, a cadeia de cooperativas OK possui a maior refinaria de petróleo do país;
- * no *Canadá*, cerca de um terço da população adulta é membro de uma caixa cooperativa de crédito.

Enfim, é difícil encontrar algum setor da economia, das atividades mais simples às mais complexas, que não inclua a ação cooperativa de pessoas reunidas solidariamente para ali também construir o próprio empreendimento, ou seja, uma cooperativa.

Tudo isso vem comprovando que o cooperativismo, por um lado, é cada vez mais forte e saudável; por outro, constitui realmente um instrumento de reordenamento social no mundo inteiro, atuando para melhorar a educação das pessoas e a distribuição de renda e de justiça social, especialmente entre os menos favorecidos.

6.2. O COOPERATIVISMO NO BRASIL

Há várias informações sobre o nascimento e desenvolvimento do cooperativismo no Brasil, mas em geral encontram-se esparsas. Credita-se aos padres jesuítas a organização pioneira de comunidades cooperativas, a partir do século XVII, com ação mais intensa na região Oeste de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O trabalho dos missionários consistia fundamentalmente em agrupar

os silvícolas em aldeias separadas dos brancos e colonos, chamados "reduções", comunidades integrais, onde tudo era comum.

Por mais de 150 anos, esse modelo deu exemplo de sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo, onde o bem-estar do indivíduo e da família se sobrepunha ao interesse meramente econômico da produção. A ação dos jesuítas se baseou no comportamento cristão de caridade recíproca e no princípio do auxílio mútuo (mutirão), prática encontrada entre os indígenas brasileiros, assim como entre todos os povos primitivos.

Outra marca histórica de associativismo em bases cooperativas, no Brasil, é encontrada entre os negros escravos reunidos em quilombos. Quanto mais escravização houvesse dos colonizadores sobre os negros, mais estes buscavam, na fuga para o mato, a sobrevivência em processo de vida comunitária organizada.

Foi no final do século passado que surgiram as primeiras cooperativas formais, ponto de partida para o surgimento de inúmeras outras unidades, no meio urbano em primeiro lugar e, depois no meio rural. Citem-se: a Associação Cooperativista dos Empregados da Companhia Telefônica de Limeira - SP, em 1891; a Cooperativa Militar de Consumo no Rio de Janeiro, em 1894; a Cooperativa de Consumo de Camaragibe - PE, em 1895. Neste século começaram as experiências cooperativas no meio rural, na área de crédito e na área da produção agropecuária.

Observa-se, então, que a iniciação cooperativista surgiu no meio urbano, como que privilegiando, como no tempo dos Pioneiros de Rochdale, os grupos de consumidores das cidades. É que a situação agrária do Brasil, inicialmente escravocrata, não facilitava a reunião de pessoas. O regime de escravatura impedia qualquer espécie de associativismo. A produção de bens se concentrava entre gru-

pos familiares das classes dominantes, em geral grandes proprietários.

O final do século passado marcou efetivamente o surgimento do processo da cooperativa formal em nosso território. Imigrantes holandeses, alemães e japoneses aqui aportaram com as idéias e experiências de seus países de origem. Possuindo eles maior consciência de grupo social homogêneo, e tangidos de sua pátria por problemas econômicos, trouxeram consigo também a experiência da pequena propriedade familiar, tão propícia ao cooperativismo. Economicamente independentes como pequenos proprietários, em sua maioria alfabetizados e imbuídos de um pioneirismo próprio de imigrantes, começaram a tomar organizadamente uma série de iniciativas ainda desconhecidas aqui. Concentrando-se no Sudeste e principalmente no Sul do país, plantaram as sementes do cooperativismo rural, que se desenvolveu extraordinariamente a partir da década de 30.

No Brasil, ao mesmo tempo que existem cooperativas com cinquenta mil agricultores e outras com quinhentos agropecuaristas ou trezentos grandes produtores de café, existem também cooperativa de catadores de papel, cooperativa de profissionais portadores de deficiência física, e assim por diante. Todos na mesma grandeza do empreendimento cooperativo.



Entre os sete Princípios Cooperativistas está a "cooperação entre cooperativistas". A necessidade de organizar o setor, constituindo entidades que reunissem todos os segmentos, resultou na Criação da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) durante o VI Congresso de Cooperativismo, realizado de 2 a 6 de dezembro de 1969, em Belo Horizonte, MG.

A primeira diretoria efetiva da **OCB** foi eleita durante assembléia no dia 30 de Junho de 1970. Somente dois anos após o Encontro em Belo Horizonte, através da Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971, implantou-se a Sistema OCB juridicamente. Em meados de 1972, a sede definitiva da Organização foi instalada em Brasília.

O sócio é a pessoa mais importante de todo o Sistema Cooperativista. Toda estrutura complementar só se justifica na medida em que corresponde aos interesses e expectativas do grupo. A atual forma de representação é definida em lei mas pode ser modificada, através do Congresso Nacional.

Pela Lei 5.764/71, vinte ou mais pessoas podem constituir uma cooperativa singular, considerada de primeiro grau, em qualquer segmento, ou seja, em qualquer atividade humana.

Nela, cada sócio pode votar e ser votado, tendo direito a um voto, independente do número de quotas-partes, para eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Três ou mais cooperativas singulares podem constituir uma Central ou uma Federação de Cooperativas, consideradas de segundo grau, onde cada cooperativa singular tem

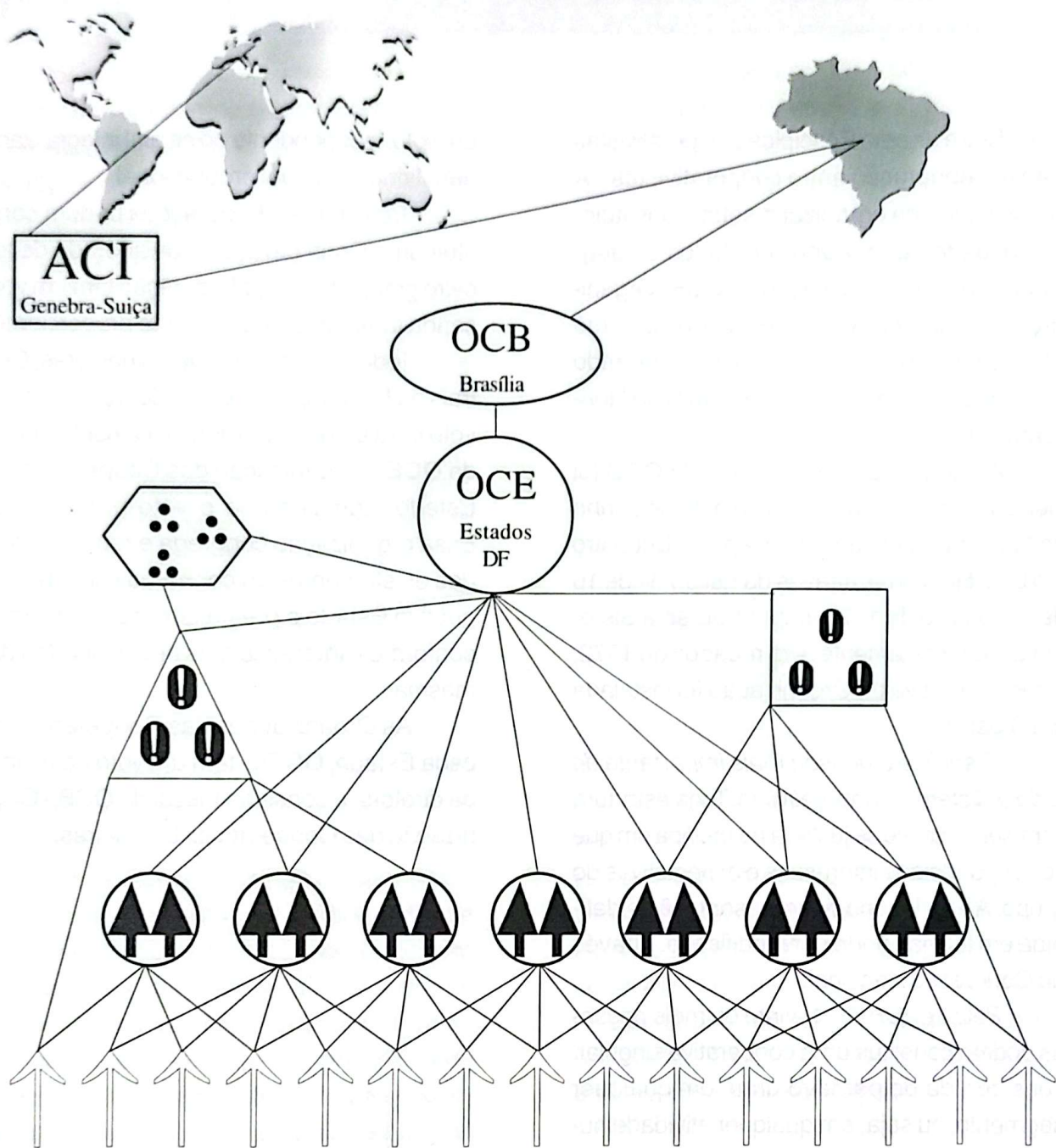
um voto, independente do capital integralizado, admitindo-se o voto proporcional.

Três ou mais Federações podem constituir uma Confederação, considerada de terceiro grau, onde cada Federação tem um voto, sendo também admitido o voto proporcional.

Todas as Cooperativas Singulares, Centrais ou Federações e Confederações têm um voto para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal da **OCE** - Organização das Cooperativas do Estado, admitindo-se o voto proporcional. Essa organização congrega e representa todos os elementos do cooperativismo no respectivo Estado e presta serviços às filiadas, conforme o interesse e as necessidades das mesmas.

As Organizações das Cooperativas de cada Estado, OCEs - têm um voto na eleição da diretoria e conselho Fiscal da OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras.

O SISTEMA COOPERATIVISTA



○ OCB é o órgão de representação do Cooperativismo Brasileiro

⬡ Três ou mais Federações ou cooperativas Centrais podem constituir uma Confederação

⬆ As Cooperativas podem filiar-se a uma ou mais Centrais e/ou Federações. Todas as cooperativas devem filiar-se à respectiva OCE

○ OCEs são os órgãos de representação do Cooperativismo Estadual e Filiadas à OCB

⬡ Três ou mais cooperativas podem constituir uma Federação ou central, que deve filiar-se à respectiva OCE

⬆ Vinte ou mais pesos podem constituir uma Cooperativa



Instrumentos legais de normatização e apoio ao Cooperativismo

As cooperativas, quaisquer que sejam seus ramos, são regidas por diversos instrumentos legais:

* **Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971²** - *Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.*

É, no geral, a lei máxima do cooperativismo, embora diversos itens e artigos tenham que ser revistos, a partir da Constituição Federal de 1988 e da nova realidade social, econômica, política e tecnológica. É preciso levar em conta o contexto histórico em que esta Lei foi promulgada: era um período de forte intervencionismo estatal na economia, observando-se, portanto, a interferência do Estado na vida da cooperativa.

A nova Constituição Federal afastou boa parte desta interferência, tanto em nível de autorização de funcionamento, como no controle e fiscalização e na forma de dissolução.

De acordo com a Legislação, "as sociedades cooperativas poderão adotar por objeto quaisquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando-se-lhes o direito exclusivo e exigindo-se-lhes a obrigação do uso da expressão cooperativa em sua denominação."

A representação do sistema cooperativista, em nível nacional, cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, com sede em Brasília, e em nível estadual às Organizações de Cooperativas Estaduais - OCEs, com sede nos seus respectivos estados.

* **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**

A relevância do cooperativismo é explicitada na Constituição Brasileira, nos seguintes artigos:

- Art. 5º, XVIII - "A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento."

- Art. 174, § 2º - "A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo."

- Art. 192 - "O sistema financeiro nacional (...) disporá, inclusive, sobre:

... VIII - O funcionamento de cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras."

* **Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989**

Da mesma forma que a Constituição Brasileira, a Paulista enfatiza o cooperativismo através dos artigos:

- Art. 179 - "A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo."

- Art. 188 - "O Estado apoiará e estimulará o cooperativismo e o associativismo como instrumento de desenvolvimento sócio-econômico, bem como estimulará formas de produção, consumo, serviços, créditos e educação co-associadas, em especial nos assentamentos para fins de reforma agrária."

² Conheça melhor a Lei 5764, comentada, em "Cooperativas de Trabalho - Manual de Organização", de Vergilius Perius, em Perspectivas Econômicas 97, Série Cooperativismo



9.1. COOPERATIVAS DE CONSUMO

Este segmento engloba as cooperativas de consumo existentes, hoje cerca de 193, com uma população de aproximadamente 1.412.664 cooperados. A maioria dessas cooperativas concentra-se na Região Sudeste (cerca de 40% do total).

A atividade básica destas cooperativas é formar estoque de bens de consumo, em geral gêneros alimentícios, para distribuição ao seu quadro social em condições mais vantajosas de preços. Conforme a sua força de capital, poderão ampliar os negócios, adquirindo e distribuindo, por exemplo, móveis e eletrodomésticos. Seu grande trunfo é adquirir mercadorias diretamente das fontes de produção, evitando intermediários. Desta forma, também os cooperados estarão evitando os degraus naturais da intermediação no comércio, que pode manipular preços à vontade e encarecê-los.

São mais conhecidas as cooperativas de consumo de uma empresa específica, até mesmo com o patrocínio social e financeiro desta. Nesse caso, elas são identificadas como cooperativas de consumo fechadas. Mas existem também cooperativas de consumo abertas, que acolhem associados de qualquer origem. Aliás, estimula-se as cooperativas fechadas a se tornarem abertas, vale di-



zer, tenham quantidade mais expressiva de cooperados de qualquer origem a fim de que, dispondo de mais capital, possam adquirir maior poder financeiro e competir com as grandes redes de supermercados e lojas de departamentos, que constituem presentemente um grande desafio à sobrevivência das cooperativas de consumo. Todo o cuidado será pouco para se constituir uma nova cooperativa de consumo, ante a força econômica e financeira do atual grande comércio distribuidor, especialmente nos centros urbanos de média e alta densidade populacional.

Os fornecimentos aos cooperados, em particular quando se tratar de bens de consumo imediato, devem efetuar-se mediante pagamento à vista, sabido que os fornecimentos a prazo, ainda que de poucos dias, levam inevitavelmente à corrosão do capital de giro, corrosão que se tornará ainda mais veloz quando se convive com taxas de inflação. Se vendas a prazo houver, não se poderá dispensar a cobrança dos índices de inflação verificados no período, para proteger o poder de compra do capital de giro da cooperativa. Essa regra - "vendas à vista" - é princípio rochdaleano, como vimos anteriormente, que visa educar as pessoas para um modo de vida coerente com suas posses.



9.2. COOPERATIVAS DE CRÉDITO

As cooperativas de crédito reúnem poupanças de seus cooperados para benefício deles próprios, para financiar suas atividades produtivas e para emprestar-lhes dinheiro em situações de emergência. As cooperativas de crédito realizam, pois, as operações básicas de um banco - captar e emprestar, mas somente dentro do grupo de associados, que são os seus cooperados.

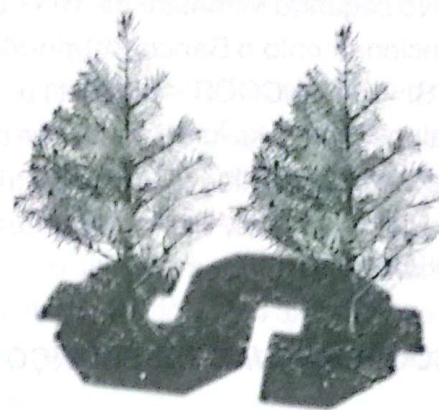
As cooperativas de crédito no Brasil dividem-se em dois grandes grupos: as rurais e as urbanas. As rurais, como o próprio nome indica, visam o desenvolvimento da atividade rural de seus cooperados. As urbanas congregam pessoas das demais atividades, geralmente concentradas nos centros urbanos. Também chamadas de cooperativas de crédito mútuo, estas cooperativas são constituídas por pessoas da mesma atividade profissional ou por empregados de determinada empresa. Não tem as portas abertas a toda pessoa da comunidade, por determinação do Banco Central do Brasil, embora existam algumas, mais antigas, anteriores à atual regulamentação do Banco Central, que congregam pessoas da comunidade em geral, independentemente de sua atividade ou profissão, mas circunscritas a uma determinada região ou cidade.

As grandes vantagens de uma cooperativa de crédito são basicamente duas:

1º) emprestam dinheiro a taxas de juros menores que as praticadas no meio bancário e comercial;

2º) seus processos internos para conceder empréstimos são bem mais simples e desburocratizados do que os da rede bancária.

Suponha, por exemplo, que um cooperado precise adquirir sementes ou comprar sacaria, mas não disponha de dinheiro para



pagar à vista; ou que um cooperado necessite adquirir material escolar, pagar um conserto de automóvel, ou adquirir pneus, ou fazer tratamento dentário, etc., mas também sem numerário para as correspondentes despesas. Sendo cooperado de uma cooperativa de crédito, terá condições de levantar um empréstimo rapidamente, com juros bem menores que os da praça, e assim adquirir um poder de barganha para compras ou pagamentos à vista.

Existem hoje no Brasil mais de 890 cooperativas de crédito. Pouco mais da metade são cooperativas de crédito urbanas. Nem todas, porém, apresentam índices de um desenvolvimento ótimo, em função principalmente de o poder público não conferir maior liberdade operacional às cooperativas, como confere aos demais agentes financeiros. Espera-se, entretanto, que a regulamentação do Artigo nº 192 da atual Constituição Federal reveja a matéria e dê às cooperativas de crédito maior liberdade de ação e lhes faculte desenvolver-se melhor, até porque maior quantidade de cooperativas de crédito atuando no mercado poderá funcionar como regulador de taxas no sistema financeiro, em especial no âmbito dos bancos, barateando os custos do dinheiro.

Em 26/03/96, o Banco Central do Brasil autorizou o funcionamento do Banco Cooperativo, que congrega as Cooperativas de Crédito dos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

No segundo semestre de 1997 entrou em funcionamento o Banco Cooperativo do Brasil S. A. - BANCOOB – subscrito por onze centrais cooperativas rurais e urbanas de crédito de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina, Bahia e Goiás.

9.3. COOPERATIVAS DE SERVIÇO

Tem como objetivo primordial administrar um serviço de que o quadro social necessita e que não se encontra disponível ou é mais caro no mercado. As mais conhecidas são as de eletrificação rural, saneamento e limpeza pública. Este tipo de cooperativa não deve ser confundida com a de trabalho, pois aqui, o cooperado não executa o serviço. A cooperativa compra insumos (postes, fios, tubos, etc.) e contrata terceiros para realizar seus objetivos.



As cooperativas de eletrificação têm ainda por objetivo desenvolver atividades de orientação agrônoma no uso da eletricidade e de compras em comum de material de eletrificação e de eletrodomésticos e eletromecânicos. A irrigação de lavouras, por exemplo, é um dos resultados espetaculares da eletrificação. É um fato evidente que a eletrificação rural aumenta a produtividade, sendo, portanto, condição essencial do desenvolvimento econômico. É também evidente que a cooperativa, graças às suas características de so-

cidade democrática sem fim lucrativo, é a organização mais indicada para levar energia elétrica aos campos, minorando as atuais dificuldades do trabalhador e produtor rurais.

A telefonia rural é hoje privilégio de poucos. Por isso os produtores e trabalhadores



rurais estão ainda distantes da comunicação rápida, da modernidade. Em algumas regiões do país, como a Amazônia, o interior do Nordeste e o Centro-Oeste, esse problema é ainda mais grave. Cabe às cooperativas papel importante para tornar realidade a telefonia rural, propiciando a comunicação rápida dos cooperados com suas cooperativas e com as demais regiões, seja qual for a distância que os separe.

Às vezes, e conforme sejam as deficiências regionais, as cooperativas elaboram projetos integrados, iniciando-os com a construção de barragens ou açudes para a geração de energia. Segue-se daí, naturalmente o aproveitamento da água acumulada para a irrigação de lavouras, criação de peixes e até lazer. Tudo isso aproveitando as nossas enormes reservas hídricas, sabido que o Brasil ainda não usou mais que 20% de seu potencial hídricas para geração de energia.

9.4. COOPERATIVA EDUCACIONAL



São três segmentos de cooperativas, bem semelhantes entre si quanto ao postulado determinante de sua criação: o fomento da educação cooperativista entre crianças, adolescentes e jovens, os *cooperativistas de amanhã*. Através da prática do cooperativismo dentro da escola, pelos próprios alunos no seu dia a dia, dissemina-se entre eles o espírito da cooperação, da solidariedade e ajuda mútua.

A **cooperativa-escola** compõe-se de jovens alunos e funcionários de escolas agrotécnicas e técnicas.

Nessas escolas os alunos são associados em cooperativas. É através da cooperativa-escola que comercializam a produção obtida, compram insumos para custear alguns itens de sua própria subsistência e, é claro, iniciam-se também na prática do cooperativismo. Tudo estatutariamente organizado³.

A **cooperativa escolar** é constituída por alunos de 1º e 2º graus, entre crianças e adolescentes, coordenados e assistidos por um professor. A cooperativa tem o objetivo de educá-los para a cooperação e realizar aquisições em comum de material escolar, livros, uniformes, merenda, sendo, além disso, emi-

nentemente educativo, democrático e despertador de lideranças.

Infelizmente, no Brasil, não são muitas e, segundo os dados oficiais, não ultrapassam 120 unidades. O dado positivo é que elas existem em todas as regiões do país. Poucas que sejam, são sementes e árvores plantadas, capazes de formar florestas amanhã, se merecerem maior atenção das lideranças cooperativistas.

Dentro do Cooperativismo Educacional hoje temos **cooperativas de ensino**, que são cooperativas de trabalho (de professores) e também cooperativas formadas por pais de alunos, que se uniram para se proteger dos tão elevados custos que as escolas particulares vêm cobrando e dos preços dos materiais escolares. Surgiram, portanto como uma via intermediária entre o alto custo do ensino privado e a deficiente escola pública.

9.5. COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO

Também chamadas de habitacionais, as cooperativas deste segmento visam proporcionar a seus cooperados a aquisição ou construção de moradia. O cooperativismo de habitação despontou firme e ganhou expressão a partir de 1964, quando foi criado o já extinto Banco Nacional de Habitação, cujos encargos estão hoje confiados à Caixa Econômica Federal. A CEF é o principal agente financeiro e administrador dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cuja principal destinação é ajudar os trabalhadores de qualquer categoria a adquirir casa própria e financiar obras de infraestrutura e saneamento básico dos estados e municípios.

Diz-se que atualmente nem mesmo a classe média está conseguindo adquirir casa

3 Conheça mais sobre a Cooperativa-Escola no Capítulo 15 deste Caderno

própria. Que dizer, então, das populações menos favorecidas? Dessa forma, a cooperativa habitacional apresenta-se como caminho para quantos não conseguiram obter moradia própria e, por isso, pagam aluguéis que às vezes consomem a maior parte de suas rendas.



A atual crise de moradia própria - principalmente diante dos altos custos da construção civil - vem estimulando as pessoas a se cooperativarem a fim de, por essa via, conseguirem um teto para morar. Basta pensar que o material de construção poderá ser adquirido em maior escala, com preços barganhados, e que não se transferirá tanto dinheiro do orçamento doméstico para formar o lucro das empresas construtoras, para se ter uma idéia da economia que a cooperativa de habitação pode trazer ao grupo de associados, além de realizar mais cedo o sonho da casa própria, a preço de custo.

O ideal seria que os associados pudessem desenvolver seu projeto habitacional sem qualquer ajuda do poder público (leia-se Sistema Financeiro de Habitação - SFH e Caixa Econômica Federal - CEF). O custo final seria menor, bem menor mesmo, e a cooperativa poderia agir livremente, sem interferência de entidades do Estado. Mas, a rigor, nos dias difíceis de hoje, isso é quase impossível, especialmente para as classes de menor renda. Independentemente do adiantamento de recursos financeiros, por empréstimos, o poder pú-

blico pode também ajudar cooperativas facilitando-lhes, por exemplo, a aquisição de terreno e priorizando a construção de benfeitorias e urbanização na área habitacional cooperativada, mas sem impor regime de tutela que comprometa a liberdade das pessoas.

Este segmento é um dos que mais cresce. Em 1991 eram contadas 191 cooperativas. Hoje, com esta crise violenta de baixos salários e falta de moradia, é provável que elas somem mais de 400 unidades. Ora são os governos estaduais e municipais que facilitam aos grupos organizados de pessoas a aquisição de terreno para construção de casa própria, ora são as próprias pessoas, em geral de determinada categoria profissional ou de determinada empresa, que se solidarizam em torno de um projeto comum de construção de casas ou edifícios de apartamentos. Em resumo, repita-se o que se vem dizendo há algum tempo: para adquirir moradia não espere pelo Governo: junte-se a outras pessoas e constituam uma cooperativa.

9.6. COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO

Trata-se do maior conjunto de cooperativas, quase todas elas relacionadas com a atividade agropecuária. A elas chamamos de cooperativas de produção agropecuária ou, simplesmente, cooperativas de produção, enxergando imediatamente o setor rural.

Este segmento engloba também as cooperativas de garimpeiros, as quais denominamos de cooperativas de produção mineral. São poucas ainda as existentes no Brasil.

Basicamente, uma cooperativa de produção agropecuária tem como objetivo organizar em comum e em maior escala os serviços econômicos e assistenciais de seus cooperados, agricultores e pecuaristas. Em resumo, propõe-se a praticar as seguintes atividades:

- * vender em comum os produtos colhidos ou elaborados, entregues por seus cooperados, podendo proceder à classificação, padronização, armazenamento;
- * beneficiar, industrializar e transportar os produtos;
- * distribuir aos associados instrumentos de trabalho, insumos e utilidades necessárias às suas atividades agropecuárias;
- * proporcionar a eles assistências técnica, administrativa e social;
- * promover entre eles a troca de serviços e de experiências.



Não há no País um só Estado em que não existam cooperativas de produção agropecuária. Seus associados respondem por grande parte da produção dos alimentos que todos nós consumimos. Ora essas cooperativas fornecem matéria-prima (a produção dos cooperados) para nosso parque industrial e para exportação, ora elas mesmas industrializam a produção dos cooperados, havendo já alcançado um estágio bem desenvolvido em suas atividades. É fácil constatar isso quando adquirimos na rede distribuidora do comércio vários produtos vindos diretamente das cooperativas. Neste caso denominam-se

cooperativas agro-industriais.

As cooperativas de produção devem somar hoje cerca de 1500, predominando consideravelmente as da atividade agropecuária. A quantidade de cooperados deve alcançar 1.032.750 pessoas⁴.

9.7. COOPERATIVAS DE TRABALHO⁵

O cooperativismo de trabalho - eis aí a grande arrancada cooperativista dos últimos anos, desde a década de 60 - é segmento bem mais abrangente, podendo envolver pessoas de qualquer tipo de profissão ou atividade não agrupadas nos demais segmentos.

Abrigam-se no cooperativismo de trabalho, trabalhadores e profissionais de todas as categorias da classe média e das classes de renda mais baixa. Aliás, esse tipo de cooperativismo vem merecendo a maior atenção dos órgãos de representação do cooperativismo, por isso mesmo fomentadores do projeto do cooperativismo, especialmente



para as classes menos favorecidas. Assim, ao lado de engenheiros, arquitetos, médicos, dentistas, escritores, professores, artistas, jornalistas, abrigam-se também, em cooperativas, profissionais de segurança (vigilantes), motoristas de taxi e de caminhão, ferramenteiros, rendeiras, garçons, carpintei-

4 Veja mais sobre os números do cooperativismo no Capítulo 13

5 Maiores informações sobre Cooperativismo de Trabalho você vai encontrar no Capítulo 14

ros, gráficos, zeladores, catadores de papel, operários da construção civil, etc.

As cooperativas de trabalho representam importante forma de geração de trabalho produtivo, treinamento e proteção ao profissional e ao trabalhador. Seu papel torna-se particularmente importante hoje, devido ao assustador crescimento da taxa de desemprego. Este problema, que atinge quase todas as nações, vem se mostrando mais grave nos países em desenvolvimento, onde é elevada a taxa de natalidade e o ingresso anual de jovens no mercado de trabalho, cada vez mais restrito.

Denominam-se cooperativas de trabalho tanto as que produzem bens como aquelas que produzem serviços – sempre pelos próprios cooperados. As cooperativas de trabalho são constituídas entre trabalhadores de uma determinada categoria ou ofício, tendo por finalidade primordial melhorar os salários e as condições de trabalho e capacitar as pessoas, dispensando a intervenção de patrão ou empregador. Os cooperados são, também aqui, donos da cooperativa. É através dela que se formalizam os contratos de obras, tarefas, serviços para terceiros. Enfim, através do cooperativismo de trabalho os trabalhadores deixam de ser meros empregados para se tornarem donos do empreendimento; por essa via, obtêm mais valor para sua força de trabalho e capacidade profissional.

De um modo geral, para fins didáticos, podemos classificar as cooperativas de trabalho em :

a) Cooperativas que produzem serviços:

a.1) setor saúde: reúne profissionais de medicina, odontologia, psicologia, paramédicos, enfermagem, etc.

a.2) setor transporte: reúne motoristas de táxis, caminhões, peruas, ônibus, motocicletas, microônibus, etc.

a.3) diversas: carregadores, práticos, professores, vigilantes, trabalhadores na construção civil, garçons, garis, cabeleireiros, artistas de teatro, auditores, administradores, economistas, prestadores de serviço gerais, ascensoristas, consultores, etc.

b) Cooperativas que produzem bens:

b.1) industriais: mais conhecidas como fábricas cooperativas. Os cooperados são gestores e donos, aportando capital para constituir a fábrica cooperativa ou recuperar empresas em estado de falência ou pré-falimentar. Já existem cooperativas de produção nos setores metalúrgico, têxtil, gráfico, de alimentação, cultivo de flores, calçados, etc.

b.2) dos assentados: são cooperativas formadas por trabalhadores que em geral exploram a área agrícola comunitariamente.

Vale, aqui, um detalhamento sobre as formas de organização existentes nos assentamentos de reforma agrária, de acordo com a Confederação de Cooperativas de Reforma Agrária - CONCRAB, ressaltando que o importante é estimular, nos assentamentos, a cooperação, da sua forma mais simples à mais complexa:

- * Mutirão, puxirão, troca de serviço - é a forma mais simples de cooperação. Ela acontece ocasionalmente entre os assentados individuais (geralmente vizinhos ou parentes), para a realização de algumas tarefas específicas ou emergenciais, como capinas, colheita, etc.
- * Núcleos de produção - são assentados individuais que se unem, por proximidade, parentesco ou linha de produção, com a finalidade de organizar a produção.
- * Associações - organizadas para aquisição de animais, máquinas, implementos, veículos, construção de benfeitorias (armazém, serraria, farinheira, etc), realização de

comercialização (compra e venda de produtos) e representação política de assentados. Neste caso, a produção acontece no lote familiar ou no semi-coletivo.

- * Cooperativas de prestação de serviço (CPS) - visa planejar e organizar as principais linhas de produção de todos os assentados que produzem no lote familiar, no semi-coletivo e no coletivo. A CPS presta serviços de assistência técnica, fornece insumos e produz algum produto, como por exemplo ração.
- * Cooperativas de Prestação de Serviços Regionais (CPSR) - são também conhecidas por Cooperativas Regionais. Tem área de abrangência maior que a CPS, atuando na comercialização, beneficiamento, assistência técnica e organização da produção.
- * Cooperativas de Crédito - tem a finalidade de fazer circular o capital financeiro dos assentados entre os assentados, facilitando assim o acesso ao crédito.
- * Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços (CPPS) - Visa planejar, organizar, transformar e comercializar uma ou mais linhas de produção de forma coletiva.
- * Cooperativa de Produção Agropecuária (CPA) - a terra é coletiva, sendo portanto a propriedade e a produção sociais (os cooperados são os donos e repartem as sobras conforme o trabalho de cada um).
- * Grupos semi-coletivos - quando as pessoas produzem no lote familiar a subsistência e outras linhas de produção em conjunto, voltadas para o mercado. São regidos por estatuto, embora sem registro formal.
- * Grupos coletivos - a produção é toda coletiva. Tem estatuto e regimento, embora sem registro. A comercialização é conjunta.

c) Cooperativas artesanais:

Formadas por artesãos (ãs) que produzem os mais variados tipos de produtos, coletiva ou individualmente. Algumas cooperativas apenas adquirem a matéria prima e/ou comercializam os produtos de seus cooperados e outras realizam o ciclo completo.

As cooperativas de trabalho distribuem-se por todo o território nacional. São cerca de 1.334, com aproximadamente 227.467 cooperados. Talvez não sejam mais numerosas porque muitas pessoas ainda não foram orientadas para buscar os caminhos da cooperativa como alternativa para solução de seus problemas.



Na Sociedade Cooperativa	Na Sociedade Mercantil
* O eixo da sociedade é o homem. * Cada pessoa representa um voto. O maior poder financeiro de uns não diminui o poder de decisão dos que têm menos. Possuir mais cotas partes do capital não aumenta o poder de decisão. * Nas assembleias, o "quorum" é baseado na quantidade de cooperados presentes, sem distinção. * Não é permitida a transferência de quotas partes a terceiros estranhos à sociedade. * As sobras do exercício retornam aos cooperados proporcionalmente ao volume de operações por eles realizadas com a cooperativa. * Valorização do trabalhador e de suas condições de trabalho e vida.	* O eixo da sociedade é o capital. * Cada ação representa um voto. Quem tiver mais ações do capital terá maior poder de decisão. Assim, o acionista majoritário poderá decidir sozinho os negócios e rumos da sociedade. Forma centralizada de decisões. * "Quorum" é conferido segundo a quantidade de ações com direito a voto possuídas pelos acionistas presentes na assembleia. (Nem todas as ações têm direito a voto.) * As ações são transferíveis a outra pessoa, mediante transação comercial entre vendedor e comprador. * Os dividendos distribuídos aos acionistas são proporcionais ao montante e valor das ações do capital por eles possuídas. Sendo as ações distribuídas em classes, nem a todas as classes é conferido o direito a dividendos, como também não é conferido o mesmo direito a voto. * Contratação do trabalhador como força de trabalho.



Como vimos, o empreendimento cooperativo constitui um empreendimento de várias pessoas, unidas solidariamente para realizá-lo com a alavanca da ajuda mútua. Todos atuam ou trabalham juntos, todos têm necessariamente que participar dos trabalhos e negócios. Cooperativa sem a participação dos cooperados não é cooperativa.

Através da cooperativa, os cooperados buscam o atendimento de várias de suas necessidades, no plano social e no plano econômico, os quais, interligados, configuram o projeto cooperativo, bem diferente do projeto das sociedades apenas mercantis, que buscam o lucro e, às vezes, somente o lucro, e a qualquer preço.

Embora não vise lucro, a cooperativa não deve apresentar resultado negativo. Tudo fará, é claro, para apresentar resultados positivos, a que se dá o nome de **SOBRAS**. O sucesso do projeto social dos cooperados só estará assegurado se a atividade econômica da cooperativa for bem sucedida, com sobras no final do exercício social.

Na cooperativa, há que se cuidar do desenvolvimento da pessoa em sua totalidade. O saber comum e o reconhecimento de sua cidadania, suas prerrogativas como cidadão, cultura escolar, cultura geral, condições mais saudáveis de vida, busca de tecnologia para fazer mais e produzir melhor, saúde, são itens de preocupação que toda cooperativa deve incluir em seu programa de atividades em benefício dos associados e seus familiares.

De um lado, a cooperativa realiza negócios para e em nome dos associados. Cada um sozinho não faria os negócios que, juntos, poderão fazer melhor, com mais eficiência e melhores resultados econômicos. Conviven-

do lado a lado com as cooperativas existem muitas outras pessoas e empresas, cada qual disputando mercado e preferências. Conclusão: a cooperativa, pequena ou grande, precisa instrumentalizar-se para competir, conquistar preferências e obter resultados positivos no mercado. Logo, precisa ser bem administrada.

Administrar uma cooperativa é tarefa bem mais delicada. Fosse a cooperativa uma Sociedade Anônima, estar-se-ia administrando negócios de acionistas anônimos. Obtenha-se lucro e tudo o mais estará válido. Na cooperativa, não: os cooperados não são anônimos. Por mais numerosos que sejam, devem ser reconhecíveis a qualquer tempo: são iguais como pessoas e na unidade do voto e juntos têm a cooperativa como instrumento de desenvolvimento pessoal. Na cooperativa os associados são, ao mesmo tempo, cooperados e cooperadores, proprietários, empresários, administradores, fiscais e usuários. Alguns, porém, exercem a administração e fiscalização em nome dos demais cooperados.

A cada período de tempo, com intervalos maiores ou menores, a cooperativa pode precisar reforçar o caixa, aumentar seu capital para manter suas atividades ou ampliar investimentos. Isso se passa com qualquer empresa, principalmente diante da persistência inflacionária, que deteriora o poder aquisitivo da moeda.

Os cooperados precisam ter consciência disso e animar-se a manter sua cooperativa sempre capitalizada, mediante o aporte de mais quotas-partes, em dinheiro ou em bens ou em produtos.

O esforço coletivo não pode parar, senão a cooperativa se extingue por si mesma, por não dispor de capital próprio para operar.

11.1 ESTRUTURA

A empresa cooperativa é formada pelos seus associados que são ao mesmo tempo donos e usuários. A instância máxima de tomada de decisões é a Assembléia Geral, composta por todos os cooperados, e que elege os dirigentes e fiscais da cooperativa.

a) Conselho de Administração

Toda cooperativa é administrada por uma diretoria ou por um Conselho de Administração, sendo os membros eleitos em Assembléia Geral, seguindo as normas estabelecidas nos Estatutos Sociais. Eles devem ser membros do quadro social, ou seja, devem ser também cooperados, escolhidos entre aqueles que revelam possuir a melhor expressão de liderança, vivam intensamente os princípios do cooperativismo e, o mais que possível, sejam administradores capazes ou demonstrem potencialidade para isso.

Quem decide o tamanho da estrutura diretiva são os cooperados ao votarem os Estatutos. Toda vez que se precisar fazer algo diferente da regra estabelecida pelo Estatuto, este deve ser reexaminado previamente e, se for o caso, alterado em Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal finalidade. Os administradores só podem alterar - sem ouvir a Assembléia dos cooperados - regras do regimento interno, peça que traduz em detalhes a regulamentação dos dispositivos sintéticos básicos dos estatutos.

Visto ser o Estatuto a lei maior dentro da cooperativa, os administradores só podem fazer aquilo que este prevê. Para se fazer algo não previsto no estatuto, é preciso antes convocar uma Assembléia Geral dos cooperados, porque a eles cabe decidir sobre os rumos e as grandes decisões da unidade cooperativa.

São atribuições do Conselho de Administração:

- * Produzir planos de desenvolvimento com objetivos claros e definidos.
- * Definir políticas econômicas, financeiras, educativas e sociais de acordo com os objetivos da empresa.
- * Criar sistemas de acompanhamento, controle e avaliação, gerais e específicos.
- * Estabelecer ações e estratégias atendendo às necessidades e expectativas dos associados.
- * Apresentar anualmente relatório para a Assembléia Geral.

b) Conselho Fiscal

Toda cooperativa conta também com um Conselho Fiscal, por exigência da lei e dos Estatutos. Os membros do Conselho Fiscal são também cooperados e eleitos em Assembléia pelo quadro social.

Esse órgão não faz parte da direção; constitui órgão auxiliar do quadro social e da direção para verificar e acompanhar a ordem dos negócios, serviços e operações. São, pois, os conselheiros fiscais que periodicamente examinam "como as coisas estão andando", especialmente no final do exercício social, quando apreciam o relatório da administração e os registros contábeis, espelhados no balanço e demonstrações financeiras. Encontrando desvios, eles têm o dever de apontá-los para imediata correção, numa relação direta: 1ª) com os dirigentes e 2ª) com o quadro social (os cooperados).

Não devem os conselheiros fiscais ser vistos como "policiais", mas como colaboradores que auxiliam na boa ordem e desenvolvimento do projeto cooperativo. Sendo pessoas que recebem dos cooperados uma delegação específica de atribuições e poderes, não podem jamais significar um grupo "arranjado"

pela direção, pois então perderão o caráter de independência tão próprio dos Conselhos Fiscais.

São atribuições do Conselho Fiscal:

- * Exercer fiscalização sobre as operações e atividades da Cooperativa, em todos os níveis e formas.
- * Cooperar com o Conselho de Administração na correção de eventuais erros, seja de ação ou de aplicação das leis, Estatuto e demais normas.
- * Apurar todas as irregularidades apontadas.
- * Investigar fraudes.
- * Fiscalizar, com plena autoridade e autonomia de ação.

c) Comitê Educativo⁶

Constitui-se em órgão auxiliar da administração, funcionando como elo de ligação entre esta e os associados. Tem a finalidade de realizar estudos e apresentar soluções sobre situações específicas e incentivar a participação dos associados, promovendo a cooperativa e o cooperativismo.

11.2 PROJETO SOCIAL x PROJETO ECONÔMICO

Vocês devem ter observado a dualidade de objetivos da cooperativa - o projeto social e o projeto econômico, que juntos representam sua identidade.

O PROJETO SOCIAL, resumindo, leva em conta o cooperado, seu desenvolvimento integral como pessoa e como cidadão. É enorme a extensão do projeto social, numa linha vastíssima de iniciativas a que os dirigentes da unidade cooperativa deve dedicar espe-

cial atenção. "Educação, cultura, saúde e tecnologia são itens do projeto social, não oferecidos de forma paternalista mas em planejamento sobre o qual o próprio quadro social deve se manifestar".

Em algumas regiões mais pobres, existem pessoas que sequer conhecem seus direitos e deveres como cidadãos; alguns são analfabetos, outros desconhecem melhores práticas de saúde, bem como técnicas e manejos melhorados na atividade econômica que desenvolvem. Pois bem, com isso a cooperativa tem que se preocupar.

O PROJETO ECONÔMICO, também resumindo, diz respeito aos interesses econômicos dos cooperados. Foi para obter melhor rendimento em seu trabalho e sobreviverem com mais segurança e dignidade que se reuniram num empreendimento cooperativista, solidariamente. As necessidades econômicas individuais e comuns geram o estímulo cooperativo do grupo.

A eficácia da cooperativa se mede pelos resultados que alcança nesses dois campos, o econômico e o social. Mas é claro que, sem resultados positivos no econômico não se atingirá o social, tanto que se costuma dizer:

*SEM O SUCESSO DO PROJETO
ECONÔMICO NÃO HAVERÁ O SUCESSO DO
PROJETO SOCIAL.*

⁶ Detalhes sobre o Comitê Educativo no próximo Capítulo.

11.3 DIREITOS E DEVERES NA COOPERATIVA

A cooperativa deve fundamentalmente satisfazer às necessidades dos cooperados. Foi por causa de seus problemas e objetivos comuns que um grupo de pessoas se uniu na solidariedade, prometendo entre si a ajuda mútua, e constituiu uma cooperativa. Uma vez que todos os cooperados são, ao mesmo tempo, donos, usuários, administradores e fiscais do empreendimento cooperativo, têm direitos e deveres reciprocamente. Ademais, sendo a cooperativa uma organização - conjunto de pessoas trabalhando junto para alcançar objetivos traçados - lá dentro cada pessoa ou cada conjunto de pessoas desempenha um papel. Fica mais fácil compreender os papéis a serem desempenhados quando, num relance, examinamos e entendemos os direitos, deveres e responsabilidade de cada um.

SÃO DIREITOS DOS COOPERADOS

- * votar em todas as assembléias realizadas pela cooperativa para discutir grandes assuntos, rumos do empreendimento, eleger ou destituir - membros dirigentes e conselheiros fiscais;
- * participar de todas as operações e serviços prestados;
- * receber montante das sobras na proporção das operações realizadas com a cooperativa durante o exercício;
- * solicitar esclarecimentos ao conselho de administração e ao conselho fiscal;
- * oferecer sugestões, mesmo individualmente;
- * sair da cooperativa quando lhe convier.

SÃO DEVERES DOS COOPERADOS

- * participar da formulação dos objetivos da cooperativa;
- * operar com a cooperativa;

- * participar das assembléias, dar opiniões e votar;
- * integralizar as cotas partes em dia;
- * respeitar as decisões tomadas coletivamente ou pela maioria;
- * conhecer e cumprir as normas estatutárias e regulamentares que regem a organização cooperativa;
- * zelar pelo bom nome e pelo patrimônio da cooperativa.

SÃO RESPONSABILIDADES DOS CONSELHEIROS (DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL)

- * capacitar-se permanentemente para bem exercer seu papel de administrador;
- * conduzir honestamente os negócios da cooperativa, vendo-a como interesse e patrimônio coletivos;
- * conhecer a legislação cooperativista e demais disposições legais que impliquem responsabilidade da cooperativa, e cumpri-las;
- * prestar contas ao quadro social sobre o andamento dos projetos, os negócios realizados e os resultados alcançados;
- * especialmente nas grandes questões, as de maior repercussão na vida da cooperativa, procurar previamente a decisão dos cooperados, em assembléia;
- * estimular o processo de organização do quadro social, a fim de facilitar a participação efetiva dos cooperados na vida da cooperativa;
- * divulgar o cooperativismo e estimular a cooperação entre as pessoas;
- * buscar conhecer, sempre, os anseios e necessidades dos cooperados.
- * buscar adquirir habilidades culturais e técnicas para bem desempenhar suas funções;
- * desempenhar seu papel com elevado espírito de harmonia e cooperação;

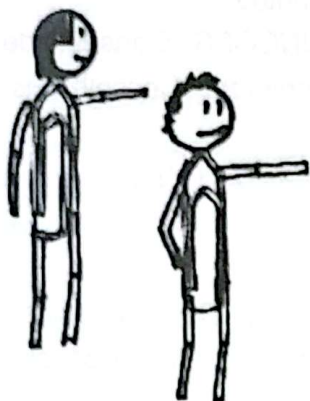
- * conhecer os objetivos e projetos da cooperativa e seu sistema de operações;
- * conhecer as necessidades dos cooperados e respeitar as decisões por eles tomadas em assembléias;
- * verificar, com a periodicidade recomendada nos estatutos, o cumprimento, pelos dirigentes, das decisões tomadas, dos registros internos, a ordem na contabilidade e a pontualidade no recebimento de haveres (ativos) e no pagamento das obrigações (passivo);
- * apontar aos dirigentes eventuais desvios encontrados no processo administrativo e nos registros contábeis;
- * informar aos cooperados os resultados de seus exames e opinar sobre a correção dos atos administrativos na gestão da cooperativa.

COMO DEVE SER UM CONSELHEIRO?

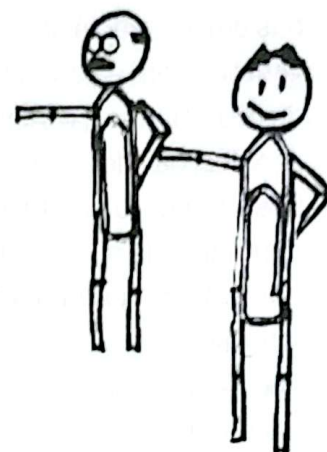
- * Ser democrata, saber negociar/dialogar;
- * Ser transparente, não ocultando atos e fatos aos associados;
- * Ser honesto, não sobrepondo seus objetivos (pessoais) aos da organização (coletivos);
- * Ser sério, complementando a falta de conhecimentos e competência pela assessoria/auditoria;
- * Ser disponível e disposto;
- * Ser capaz de trabalhar em grupo, ter bom relacionamento;
- * Ser conhecedor do cooperativismo;
- * Ser cooperador, colocando a força do trabalho acima dos interesses do capital.

RELAÇÕES DOS CONSELHEIROS:

1. As relações com a administração (direção executiva) da empresa são de:
 - * SUPERVISÃO mútua;
 - * DIVISÃO DE FUNÇÕES - Conselho de Administração administra, Conselho Fiscal controla;
 - * AUTORIDADE - as decisões emanam da Assembléia Geral e devem ser seguidas;
 - * NÃO-SUBORDINAÇÃO - O Conselheiro deve resguardar sua independência;
2. As relações com os associados são de:
 - * FIDELIDADE à confiança depositada;
 - * COMPROMISSO com os interesses dos associados;
 - * OUVIDORIA - O Conselheiro precisa ouvir os associados;
 - * TRANSPARÊNCIA, prestando contas de forma inteligível e clara.
3. As relações com os empregados da empresa são de:
 - * VIGILÂNCIA para resguardar a gestão cooperativa;
 - * ARTICULAÇÃO, neutralizando conflitos entre empregados e administração e entre empregados e cooperados.
4. As relações com a comunidade são de:
 - * FORMAÇÃO de uma boa imagem da cooperativa;
 - * ATENDIMENTO ao fisco e à legislação;
 - * RESPEITO à comunidade e à natureza;
 - * VINCULAÇÃO com os programas de desenvolvimento regionais.



NÃO CUSTA LEMBRAR:
*A Empresa Cooperativa é
 uma associação de pessoas
 com interesses comuns, organizada
 econômica e democraticamente.*



Para que a organização possa ser democrática e proporcionar bons resultados econômicos para seus associados, essa *associação de pessoas*⁷ deve, verdadeiramente, funcionar de forma comprometida.

Este é o caminho para a gestão participativa.

Para que a participação aconteça, é preciso:

- * **conhecimento:** ninguém apóia aquilo que não conhece. A capacitação, seja através de cursos, palestras, treinamentos, visitas, reuniões ou outras estratégias, é fundamental;
- * **motivação:** Por que participar? Para atingir quais metas? Em quanto tempo? Quem as definiu? Como fazer? Sem que sejam respondidas estas perguntas, dificilmente se consegue o envolvimento do corpo de cooperados;
- * **comunicação:** É a fundamentação das relações humanas, e sendo a cooperativa uma associação de pessoas, passa a ser

um aspecto imprescindível. Compartilhar informações, dúvidas, certezas, conceitos e conhecimentos harmoniza as relações na Coo-perativa, e seus instrumentos são os jornais, folhetos, painéis e murais, boletins, revistas, rádio e televisão. A comunicação e divulgação não poderão se restringir ao ambiente interno da cooperativa, mas também contemplar a comunidade e sociedade externas.

- * **estabelecimento de canais:** é preciso criar, de forma sistematizada e organizada, canais para que a participação aconteça, sem perda de energia e esforços: é a **Organização do Quadro Social (OQS)** através dos Comitês Educativos, Núcleos de Produção, Conselhos, Representantes de Bairros, Grupos de Jovens, Grupos de Senhoras e outros.

⁷ Leia e saiba mais sobre a Organização do Quadro Social em: "OQS - um caminho para a autogestão de cooperativas", de José Barrosos Junqueira, OCESP, 1993, Editora OCB

12.1 O COMITÊ EDUCATIVO

O Comitê Educativo é o elo de ligação entre os associados e a direção da Cooperativa, atuando na capacitação, motivação e comunicação.

É o instrumento que estimula e garante ao associado a oportunidade de participar das resoluções de sua empresa, apoiando e questionando as ações da Diretoria e dos Conselhos.

O Comitê Educativo tem os seguintes objetivos básicos:

- * Promover o cooperativismo e a cooperativa;
- * Promover a participação do associado na vida da cooperativa, de forma que o mesmo se veja como dono e usuário, e não apenas como "cliente e freguês";
- * Aproximar a cooperativa do associado, para desenvolver trabalhos e atividades de seu interesse direto;
- * Estimular o espírito comunitário e solidário dos associados, criando ambiente propício para a cooperação;
- * Formar e preparar lideranças e futuros dirigentes para assumir responsabilidades na própria cooperativa e no cooperativismo;
- * Disciplinar e sistematizar a discussão e o encaminhamento de assuntos de interesse do Quadro Social, evitando propostas inexecutáveis.

Os representantes do Comitê Educativo têm as seguintes funções:

Funções Gerais :

- * Auxiliar a administração da cooperativa, levando-lhe as aspirações e reivindicações dos associados;
- * Buscar soluções conjuntas para eventuais problemas observados, alertando dirigentes, técnicos e funcionários para falhas ou erros que possam prejudicar a cooperativa

ou seus associados;

- * Levar ao associado orientações e diretrizes da administração para a execução de programas e projetos de interesse da cooperativa;
- * Esclarecer os associados sobre os serviços que a cooperativa oferece e pôr à disposição dos cooperados, bem como a forma de utilizá-los corretamente;
- * Orientar e esclarecer os associados sobre aspectos do cooperativismo e da própria cooperativa.

Funções Específicas:

- * Procurar conhecer os problemas do grupo de associados que representa;
- * Realizar reuniões com os associados do seu grupo para colher sugestões, bem como informá-los sobre os resultados das reuniões do comitê;
- * Levar sugestões e propostas dos cooperados à administração da cooperativa, e trazê-las da cooperativa aos associados;
- * Participar de reuniões convocadas pela cooperativa e assessorar a administração na tomada de decisões;
- * Integrar comissões especiais de estudo e planejamento, quando solicitado;
- * Colaborar com o Conselho Fiscal no desempenho de suas funções;
- * Colaborar na preparação e realização de assembléias;
- * Informar aos associados do grupo que representa, sobre a estrutura de serviços, métodos operacionais e mudanças ocorridas;
- * Colaborar na definição, programação, preparação e realização de eventos técnicos, culturais, educativos e recreativos da cooperativa, com a participação das famílias dos associados;
- * Emitir, se for o caso, parecer sobre a missão de novos associados, bem como a

eliminação ou exclusão de associados que não se enquadrem nas definições estatutárias;

- * Propiciar oportunidades para o surgimento de novos líderes entre os associados;
- * Divulgar conhecimentos e informações que visem ao aprimoramento e a evolução do Quadro Social da cooperativa.

Um pouco da história dos Comitês Educativos:

Muitas experiências ligadas à organização do quadro social foram registradas no Brasil, a partir de 1941, conforme arquivos do antigo Departamento de Assistência ao Cooperativismo-DAC, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Buscava organizar o transporte, as esposas dos cooperados, os seus filhos.

Vale a pena conhecer a experiência da Cooperativa Agrícola Mista da Colônia Rio Grandense, de Maracaí, estado de São Paulo, conforme relato de Jorge Luiz Spera, no V Encontro de Comitês Educativos das Cooperativas de S. Paulo, realizado em Assis em novembro de 1990:

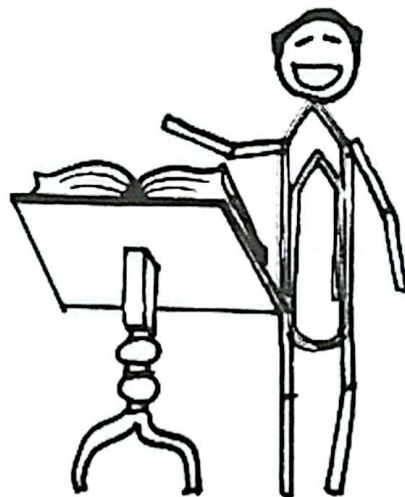
"O nosso trabalho com Comitê Educativo teve início em 1983, quando a diretoria daquela época, visando a maior participação do cooperado através da organização do quadro social, resolveu constituir os Comitês Educativos. Foi, portanto, uma decisão de cima para baixo: partiu da diretoria, que achou por bem dar essa abertura ao associado para que ele pudesse participar ativamente na vida da cooperativa.

Elaboramos para isso um Regimento Interno, que traçava as metas e as normas de como iria funcionar o Comitê Educativo. Com o Regimento Interno pronto, saímos a campo, diretoria, gerentes, funcionários, para a implantação dos núcleos que vieram a ser os Comitês Educativos das comunidades localizadas nos bairros e nas cha-

madas "águas" e na sede da Cooperativa funcionaria o Comitê Educativo Central.

No processo de formação dos Comitês adotou-se o critério da comunidade de cada bairro ou água eleger por votação secreta três pessoas: um coordenador, que tinha a incumbência de convocar as reuniões, agendar os assuntos que deviam ser discutidos nas reuniões e presidir os trabalhos; o vice-coordenador que substituiria o coordenador em eventual impedimento, e o secretário, com a função de lavrar as atas das reuniões do Comitê.

Em 1990, a cooperativa já contava com 16 núcleos organizados em 16 "águas" (ou bairros) que englobava todo o Quadro Social. Os líderes de cada núcleo formavam o Comitê Central, sendo as reuniões dos comitês locais feitas a cada dois meses e as do Comitê Central feitas mensalmente."





NO MUNDO	
Porcentagem de cooperados na população adulta	
*Áustria, Canadá, Finlândia e Israel	70 a 79%
*França	61%
*Bélgica e Noruega	50 a 59%
*EUA, Dinamarca, Japão e Portugal	40 a 49%
*Brasil	4%

Fonte: Aliança Cooperativa Internacional

NÚMEROS NO BRASIL
*5100 cooperativas *
*4,5 milhões de cooperados
*Movimenta 5% do PIB ao ano
*Emprega 150 mil pessoas

*cadastradas.

A Organização das Cooperativas Brasileiras estima em 6,5 mil o número total de cooperativas.

Número de Cooperativas, Cooperados e Empregados *por Estado*

Base: 31 de dezembro de 1998

Estado	número de cooperativas	número de cooperados	número de empregados
Acre	7	3.656	91
Alagoas	30	18.149	1.492
Amapá	14	1.135	104
Amazonas	25	10.479	347
Bahia	124	31.065	898
Ceará	220	85.762	1.924
Distrito Federal	49	47.955	913
Espírito Santo	145	47.426	3.013
Goiás	124	60.746	4.573
Maranhão	126	16.303	1.031
Mato Grosso	72	24.017	2.113
Mato Grosso do Sul	80	22.786	1.850
Minas Gerais	846	556.467	21.985
Pará	59	12.823	463
Paraíba	111	26.921	584
Paraná	194	216.761	33.475
Pernambuco	308	107.363	1.460
Piauí	84	16.411	484
Rio de Janeiro	603	203.063	4.736
Rio Grande do Norte	103	53.577	913
Rio Grande do Sul	574	719.642	26.728
Rondônia	44	5.857	156
Roraima	17	692	5
Santa Catarina	248	292.528	12.034
São Paulo	840	1.836.475	29.518
Sergipe	31	7.362	210
Tocantins	24	3.504	369
TOTAL	5.102	4.428.925	151.469

Fonte: OCB/DETEC/Banco de Dados

Número de Cooperativas, Cooperados e Empregados, *por Região*

Base: 31 de dezembro de 1998

Região	total de cooperativas	total de cooperados	total de empregados
Norte	190	38.146	1.535
Nordeste	1.137	362.913	8.996
Centro-Oeste	325	155.504	9.449
Sudeste	2.434	2.643.431	72.237
Sul	1.016	1.228.931	59.252
TOTAL	5.102	4.428.925	151.469

Fonte: OCB/DETEC/Banco de Dados

Número de Cooperativas, Cooperados e Empregados, *por Segmento*,

Base: 31 de dezembro de 1998

Ramos	números de cooperativas	números de cooperados	número de empregados
Agropecuário	1.408	1.028.378	108.370
Consumo	193	1.412.664	8.017
Crédito	890	825.911	5.800
Educacional	193	65.818	2.330
Energia e Telecomunicações	187	523.179	5.161
Especial - escolar	4	1.964	6
Habitacional	202	46.216	1.226
Mineração	15	4.207	24
Produção	91	4.372	35
Saúde	585	288.929	15.443
Trabalho	1.334	227.467	5.057
TOTAL	5.102	4.428.925	151.469

Fonte: OCB/DETEC/Banco de Dados



No Brasil, como em todo o mundo, observa-se mudanças profundas na área do trabalho, levando a situações de contínua queda do nível de emprego formal, diminuição de postos de trabalho no processo produtivo industrial, observando-se a migração da economia para o setor de serviços e a crescente terceirização de diversas atividades.

Observa-se, ainda, o aumento do número de trabalhadores autônomos e o crescimento do mercado informal.

Os trabalhadores, desempregados ou não, vêm descobrindo as vantagens do trabalho cooperativo, ou seja, solidário e autogestionado.

A cooperativa de trabalho não é uma solução milagrosa, ou uma panacéia para todos os males causados por modelos econômicos e globalizações. Tem se mostrado, na prática, uma boa **alternativa** em que a dignidade do trabalho e a responsabilidade social andam juntas com as transformações de um mercado cada vez mais exigente e competitivo.

A alternativa tem sido bem sucedida, buscando proporcionar ao trabalhador a manutenção e a geração de postos de trabalho, podendo vir a constituir-se na única renda do trabalhador ou na complementação de seus rendimentos.

A cooperativa de trabalho é uma das modalidades de organização das pessoas. No caso, **o trabalho** é o objeto da cooperação. É uma **empresa coletiva organizada pelos titulares do trabalho**, ou seja, os trabalhadores, para **atuar no mercado** sem intermediários, visando buscar o melhor valor para seu trabalho através de bens produzidos ou serviços.

O trabalho associado em uma estrutura cooperativa incorpora um conjunto inovador de vantagens frente ao trabalho isolado, com desdobramentos positivos para toda a sociedade:

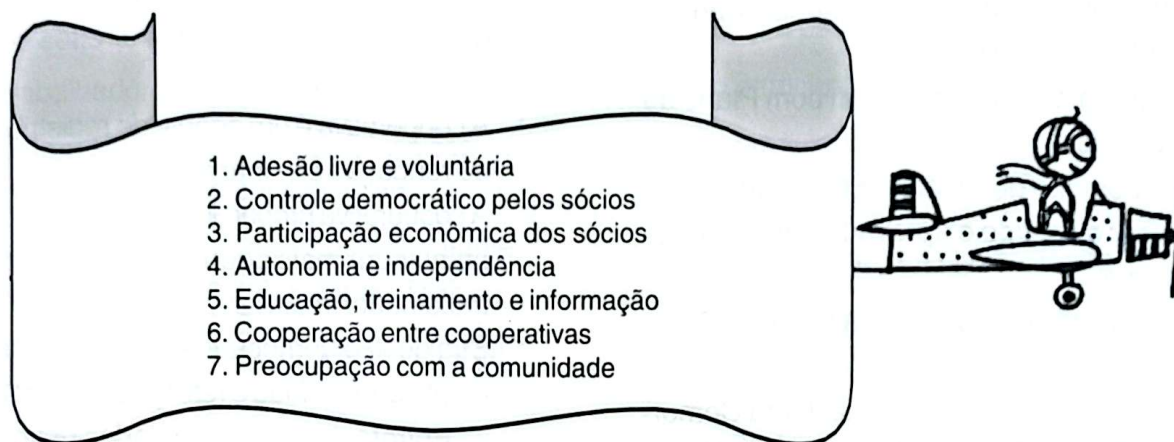
⁸ Saiba mais sobre Cooperativas de Trabalho contactando a FETRABALHO – wtesch@fetrabalhosp.org.br

- * O trabalhador passa a ser responsável pela gestão de uma empresa que, peculiarmente, não tem fins lucrativos, mas tem caráter social associativo, e o homem como centro da economia.
- * O cooperativismo de trabalho impulsiona positivamente o trabalhador-cooperado, na medida em que estimula e canaliza seu espírito empreendedor e de cidadania.
- * Estimula o trabalhador a organizar e gerenciar seu próprio trabalho, adaptando-se a um novo perfil de mercado de trabalho.

- * Gera e administra postos de trabalho que exigem baixo investimento ao mesmo tempo que tem caráter distributivo de renda na comunidade.
- * Estimula o espírito associativo e de auto-defesa social frente à(s) crise(s).

Para que uma organização cooperativa funcione verdadeiramente, deve praticar os Sete Princípios Cooperativistas.

Nunca é demais lembrá-los:



Os trabalhadores são, ao mesmo tempo, donos e força de trabalho.

Como donos, devem estar preparados para gerir sua empresa. Como trabalhadores, devem se aperfeiçoar constantemente, buscando manter-se competitivos no seu setor.

Portanto, a constante preocupação com a formação do quadro diretivo e associativo deve permear as ações da cooperativa, **ênfatizando o 5º Princípio Cooperativista.**

14.1 ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E BENEFÍCIOS

Para organizar a cooperativa de trabalho, deve-se levar em conta que “cada caso é um caso”, isto é, não existem receitas prontas.

O grupo deve procurar orientação nas instituições representativas do cooperativismo⁹, mas alguns passos básicos devem ser observados:

- * O grupo deve ter no mínimo vinte pessoas, com objetivos comuns e bem definidos;
- * Os cooperados devem ser trabalhadores autônomos, ou seja, cadastrados junto à Prefeitura e ao INSS;
- * O grupo deve dispor de um bom Plano de Negócios;
- * Elaboração do Estatuto Social, que deverá ser discutido e aprovado democraticamente;
- * Realização da Assembléia Geral de Constituição;
- * Registro e formalização na Junta Comercial de seu Estado, obtenção do CNPJ e registros na Prefeitura e Secretaria da Fazenda;
- * Organização interna da empresa, pautando-se nas demandas e relações com o mercado e a legislação relacionada com o cooperativismo e, mais especificamente, o cooperativismo de trabalho.

A cooperativa de trabalho segue a legislação, como toda empresa, pagando os impostos e contribuições devidos, sempre que se caracteriza um fato gerador (IPI na fabricação de produtos, ICMS na venda do produto). O trabalhador-cooperado, por seu lado, paga sobre os ganhos auferidos junto à cooperativa, como IRPF, INSS, ISS.

As **sobras** na sociedade cooperativa (o equivalente ao **lucro** na sociedade mercantil) não são objeto de tributação, pois não pertencem à sociedade e sim às pessoas que dela participam.

As cooperativas de trabalho podem participar de licitações junto a empresas públicas¹⁰, competindo como as demais empresas tanto no setor público como no privado, para prestação de serviços ou produção de bens.

Alguns benefícios são rapidamente percebidos pelo trabalhador que se associa a uma cooperativa de trabalho bem organizada:

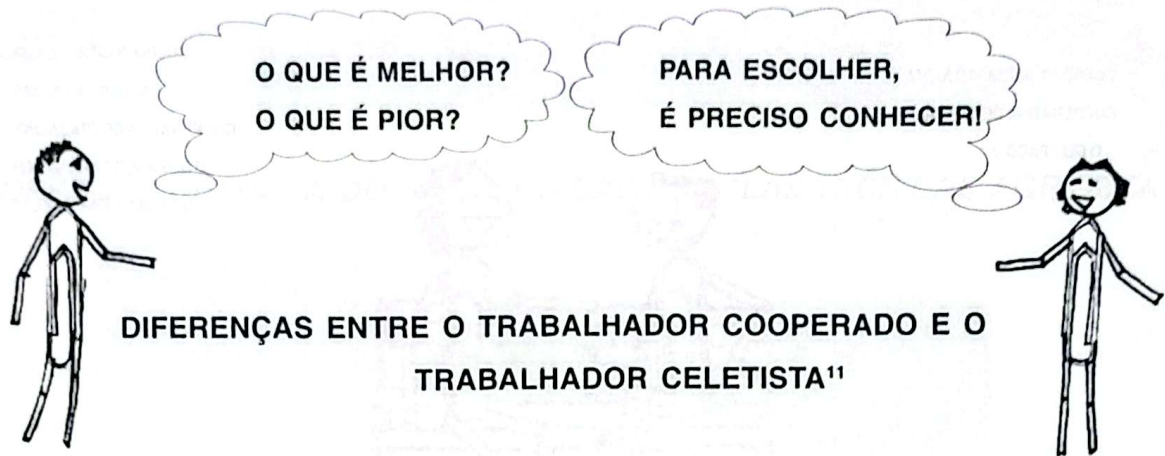
- * A cooperativa gera trabalho a custos menores, sem descuidar dos direitos sociais do trabalhador-cooperado;
- * A cooperativa é um agente de redistribuição de renda, ao eliminar o intermediário;
- * A cooperativa proporciona autonomia de trabalho com mais segurança do que tem o trabalhador informal;
- * Sua gestão democrática conduz ao crescimento do indivíduo e reforça sua cidadania.

Entretanto, alguns cuidados devem ser tomados, para que a cooperativa não se torne objeto de frustração do trabalhador:

- * A cooperativa deve filiar-se a entidades do sistema cooperativista, que deverão e poderão ser consultadas tanto pelo cooperado como pelo tomador do serviço;
- * A cooperativa não deve prestar serviços a um único cliente. Existem casos de cooperativas de trabalho que foram implantadas para atender os interesses de uma empresa específica que, posteriormente, muda de local ou mesmo desinteressa-se pelos serviços prestados, deixando a cooperativa em situação difícil.
- * Os associados não podem ficar subordinados aos clientes, devendo construir e manter sua própria imagem.

⁹ Veja os nomes e endereços no final deste Caderno.

¹⁰ Existem visões e entendimentos diferentes e muitas vezes conflitantes de juristas, fiscais trabalhistas e outros, no que se refere às questões tributárias e de inserção da cooperativa de trabalho no sistema.



Trabalhador Cooperado

- * não há grau de subordinação entre os trabalhadores ou entre estes e seus clientes
- * o trabalhador participa das decisões
- * não tem salário: seus rendimentos são variáveis pois recebe por produção
- * não tem carteira assinada, pois é trabalhador autônomo e contribui para o INSS
- * possibilidade dos cooperados constituírem o Fundo de Descanso Anual
- * possibilidade de os associados constituírem o Fundo de Poupança Compulsório
- * conforme a atividade, sugere-se seguro de acidentes, provisionado por decisão da Assembleia Geral
- * FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (obrigatório, desde que existam sobras)
- * os cooperados trabalhadores podem conceder-se quaisquer benefícios, já que são os proprietários da empresa cooperativa.

Trabalhador Celetista

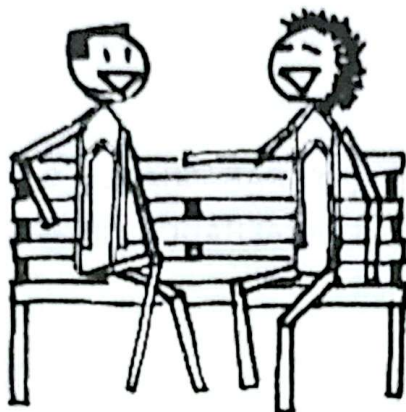
- * o trabalhador é subordinado a um empregador ou padrão
- * não participa das decisões
- * recebe salário e nem sempre recebe por acréscimo de produção
- * tem carteira de trabalho assinada
- * férias anuais
- * 13º Salário
- * FGTS
- * seguro de acidentes é descontado em folha e gerenciado pelo governo
- * capacitação profissional apenas quando houver interesse da empresa ou do empregador
- * benefícios obrigatórios pela CLT e outros que a empresa queira conceder, como alimentação, assistência médica, etc.

Diante de tudo que já vimos sobre cooperativismo de trabalho, podemos dizer que esta forma de associação organiza o trabalho proporcionando ao trabalhador cooperado condições de adequar-se aos desafios do mercado e da economia, uma vez que é uma estrutura flexível e adaptável às mudanças do mercado, contribuindo para a formação do trabalhador empreendedor e cidadão.

11 Fonte: Manual do Cooperativismo de Trabalho - SERT, Agosto/1998

QUERO ME ASSOCIAR A UMA
COOPERATIVA DE TRABALHO.
O QUE FAÇO ?

QUERO CONTRATAR OS
SERVIÇOS DE UMA
COOPERATIVA DE TRABALHO.
O QUE FAÇO PARA SABER
SE ELA É CONFIÁVEL??



COMO IDENTIFICAR UMA VERDADEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO ¹²

Estima-se em 600 as cooperativas de trabalho registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, até julho de 1998. Destas, apenas 170 estão registradas na OCESP e 31 na FETRABALHO/SP, órgãos representativos do cooperativismo e das cooperativas de trabalho.

Pelo fato de não existirem informações sobre como funcionam as 430 cooperativas restantes, e procurando resguardar o sistema cooperativista e os interesses do tomador do trabalho contra diversos problemas que podem surgir, alguns questionamentos devem sempre ser feitos:

- * A sociedade obedece à Lei Cooperativista nº 5764/71 em seus Estatutos?
- * A sociedade pratica os 7 Princípios do Cooperativismo?
- * A cooperativa está inscrita em seus órgãos de representatividade?
- * Os livros próprios (Matrícula, Atas de reuniões de Conselhos Fiscal e de Administração e outros) exigidos pela Legislação vigente estão em dia?
- * Qual é o nível de participação dos coope-

rados nas Assembléias Gerais?

- * Todos os cooperados estão cadastrados como autônomos na Prefeitura e recolhem o INSS?
- * Qual é o nível de satisfação e entendimento entre os associados e o conselho diretivo?
- * Todos os cooperados têm uma cópia do Estatuto Social?
- * Os sócios participam ativamente na tomada de decisões e estabelecimento de políticas da cooperativa?
- * Os cooperados têm consciência de seu papel como sócios?
- * Os contratos estão estabelecidos com base numa gestão democrática?
 - a) os cooperados participam da discussão de quanto receberá cada um pelo seu trabalho?
 - b) existe clareza de como é feita a distribuição das tarefas?
- * Como é aplicado o FATES?
- * Existem reclamações trabalhistas contra a empresa?
- * Existem seguros de acidentes, de vida, e outros?
- * Quantos e quais são os clientes da cooperativa?

¹² Fonte: Manual do Cooperativismo de Trabalho - SERT, Agosto/1998



COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS



O Projeto Cooperativa-Escola iniciou-se em agosto de 1994 no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com a celebração do convênio CEETEPS/VITAE que contemplou seis Escolas Agrícolas, escolhidas para serem pilotos do Projeto. As ETAEs selecionadas foram: Prof. Urias Ferreira, de Jaú, Benedito Storani, de Jundiaí, Padre José Nunes Dias, de Monte Aprazível, Prof. Doutor Antônio Eufrásio de Toledo, de Presidente Prudente, Orlando Quagliato, de Santa Cruz do Rio Pardo e Paulo Guerreiro Franco, de Vera Cruz.

Sua ampliação gradativa baseou-se na observação de experiências bem e/ou mal sucedidas e das necessárias adequações que se apresentaram, à luz dos parâmetros pedagógicos, sociais, econômicos e políticos, numa circunstância de relativa autonomia, onde os alunos se responsabilizam pelo gerenciamento dos setores produtivos.

Atualmente (1999) existem 30 (trinta) Cooperativas-Escola instaladas nas Escolas Técnicas.

15.1 OBJETIVOS DO PROJETO COOPERATIVA-ESCOLA

- * Estimular na Escola um trabalho articulado entre alunos, professores e funcionários, onde todos tenham clareza da situação da Escola, dos seus problemas, das causas destes problemas e do contexto no qual se manifestam.
- * Co-responsabilizar os alunos pelos Projetos Agropecuários, da sua elaboração até o suprimento da Escola e a comercialização dos excedentes de produção.
- * Integrar a Escola com a comunidade rural através da prestação de serviços, extensão rural e atividades sócio-culturais.
- * Garantir maior flexibilidade administrativa da unidade escolar através do gerenciamento, pela Cooperativa-Escola, dos recursos físicos e materiais, da produção e da comercialização.
- * Estimular o relacionamento da Escola com universidades, instituições de pesquisa,

serviços de extensão rural e iniciativa privada.

- * Educar os alunos dentro dos princípios do cooperativismo e servir de instrumento operacional dos processos de aprendizagem através da viabilização das atividades produtivas;
- * Realizar a comercialização dos produtos agropecuários decorrentes do processo de ensino e aprendizagem, bem como a prestação de outros serviços da conveniência do ensino e do interesse dos associados. (Res. CNC 23/82).

15.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As Cooperativas-Escola de Alunos fundamentam-se na Lei nº 5.764, numa primeira instância, e mais especificamente, têm seu funcionamento garantido pela Resolução CNC 23/82.

Além desta Resolução, no âmbito do CEETEPS as Cooperativas-Escola têm seu funcionamento autorizado pela Deliberação CEETEPS 17/94, e a operacionalização normatizada pelo Convênio CEETEPS/Cooperativa-Escola e pelo seu Estatuto Social.

Resolução CNC nº. 23

De 9 de fevereiro de 1982, definiu ser a modalidade Cooperativa-Escola diferente da Cooperativa Escolar, vinculando o seu processo de autorização e registro ao disposto no artigo 18 da Lei 5764/71.

Desse modo, lhe foi assegurado o mesmo tratamento legal dispensado às demais modalidades cooperativistas.

Deliberação CEETEPS 17/94

Autoriza a implantação de Cooperativas-

Escola e seu funcionamento junto às ETAEs e institui o Convênio a ser firmado entre o CEETEPS e as Cooperativas-Escola.

Estatuto Social da Cooperativa-Escola

Além dos documentos que fundamentam legalmente o Projeto e as Cooperativas-Escola, a empresa Cooperativa-Escola rege-se pelo seu documento principal, qual seja, o seu Estatuto Social¹³, que normatiza o funcionamento da mesma.

15.3 CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA-ESCOLA

Pelas experiências já vivenciadas, constatamos que o bom êxito para o funcionamento e a consolidação de uma Cooperativa condicionam-se ao trabalho de conscientização e motivação de toda a comunidade, no nosso caso a comunidade escolar (direção, corpo docente, funcionários, pais e alunos).

Conhecer os objetivos, as finalidades, a doutrina cooperativista e os dispositivos legais que regem o cooperativismo são fundamentais.

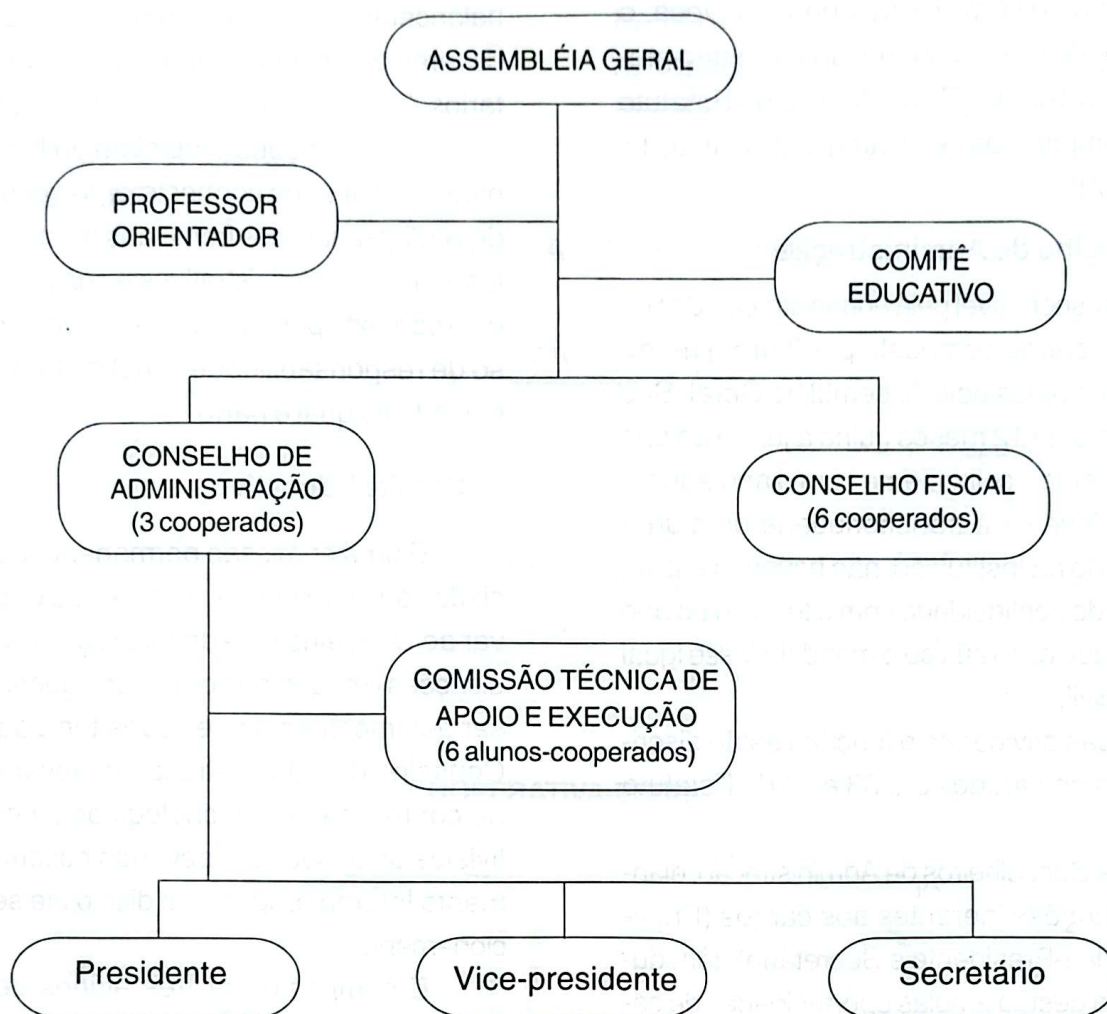
Sendo a Cooperativa-Escola um instrumento educacional e curricular, é imprescindível envolver o corpo docente, uma vez que todas as disciplinas, quer do Ensino Médio, quer do Ensino Técnico, podem servir de subsídio teórico-prático para a organização e funcionamento da Cooperativa-Escola e para a prática do espírito cooperativista e solidário, entre os jovens.

O ato legal de constituição da Cooperativa-Escola é a Assembléia Geral de Constituição, após o que procede-se ao Registro na JUCESP, Ministério da Fazenda (CNPJ) e Secretaria da Fazenda (IE) e, naturalmente, na OCESP.

13 Se você se interessa, contacte a Cooperativa-Escola mais próxima e conheça em maiores detalhes e seu Estatuto e funcionamento.

15.4 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA COOPERATIVA-ESCOLA

Toda empresa possui uma organização administrativa. A empresa cooperativa tem, no topo de seu organograma, a Assembléia Geral, por ser o órgão supremo da empresa, que é composta por todos os cooperados.



Estrutura

A estrutura da Cooperativa contará, basicamente, com os seguintes órgãos sociais para administração e fiscalização, cujas atribuições estão detalhadas no Estatuto Social da Empresa:

* **Assembléia Geral:**

Órgão supremo da Cooperativa dentro dos limites legais, cabendo-lhe a tomada de toda e qualquer decisão de interesse da Sociedade.

É de competência da Assembléia Geral a eleição e/ou destituição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Como é convocada, quem convoca, o "quorum" de instalação e os editais estão previstos nos artigos 17, 18, 20 e 22 do Estatuto Social, amparados pelos artigos 38 e 40 da lei nº 5764/71.

* **Conselho de Administração:**

É responsável pela administração da Sociedade, sendo composto por 3 (três) membros, escolhidos pela Assembléia Geral. Seu mandato é de 12 meses (julho a junho do ano subsequente), coincidente com o ano agrícola. Isto deve-se à transitoriedade do aluno-cooperado na Instituição, não havendo assim, solução de continuidade com o término do ano letivo, o que ocorreria se o mandato fosse igual ao ano civil.

Suas atividades e funções estão discriminadas nos artigos 32, 33 e 34 do Estatuto Social.

Os Conselheiros de Administração, diante das funções inerentes aos cargos (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), têm durante sua gestão amplas oportunidades de capacitar-se, na prática e através de treinamentos programados, nos princípios básicos da administração: planejamento, organização, direção, controle e avaliação.

O contato direto com os setores produtivos da Escola, com os consumidores e conseqüentemente com as demandas e características do mercado, com agentes de comercialização e fornecedores de insumos, além dos agentes financeiros e demais instituições certamente propicia ao futuro técnico uma formação mais ampla nos aspectos

administrativos.

* **Conselho Fiscal:**

Sua composição obedece ao estabelecido em legislação (três titulares e três suplentes). Fiscaliza as operações, atividades e serviços da Cooperativa-Escola acompanhando, analisando e avaliando os saldos, balanços, balancetes e o cumprimento das exigências e deveres da Sociedade junto aos órgãos tributários. (artigos 41 e 42 do Estatuto Social)

Estas funções propiciam ao futuro técnico ampliar seus conhecimentos e habilidades crítico-analíticas frente aos diversos eventos técnicos, administrativos e contábeis, sendo o contexto para melhor desenvolver o senso de responsabilidade e justiça frente à sociedade da qual é parte.

* **Comitê Educativo:**

É uma comissão permanente de associados que tem por objetivos, entre outros, levar ao Conselho de Administração as reivindicações e sugestões dos associados, repassar aos mesmos as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e elevar o nível de conhecimentos tecnológicos e cooperativistas do associado, devendo possuir Regimento Interno próprio que discipline seu funcionamento.

É composto por três alunos de cada classe, escolhidos pelos seus pares.

No Quadro Social Organizado os alunos aprendem e praticam a participação responsável uma vez que aos cooperados compete definir as linhas globais de atuação da Cooperativa.

A prática da discussão, de reuniões e Assembléias, bem como a aplicação do processo eletivo para escolher seus representantes é, acima de tudo, um momento dos mais ricos na vida do jovem que, pretendemos, seja um técnico-cidadão.

* **Comissão Técnica de Apoio e Execução (COTAE) (artigos 44 e 45 do Estatuto Social)**

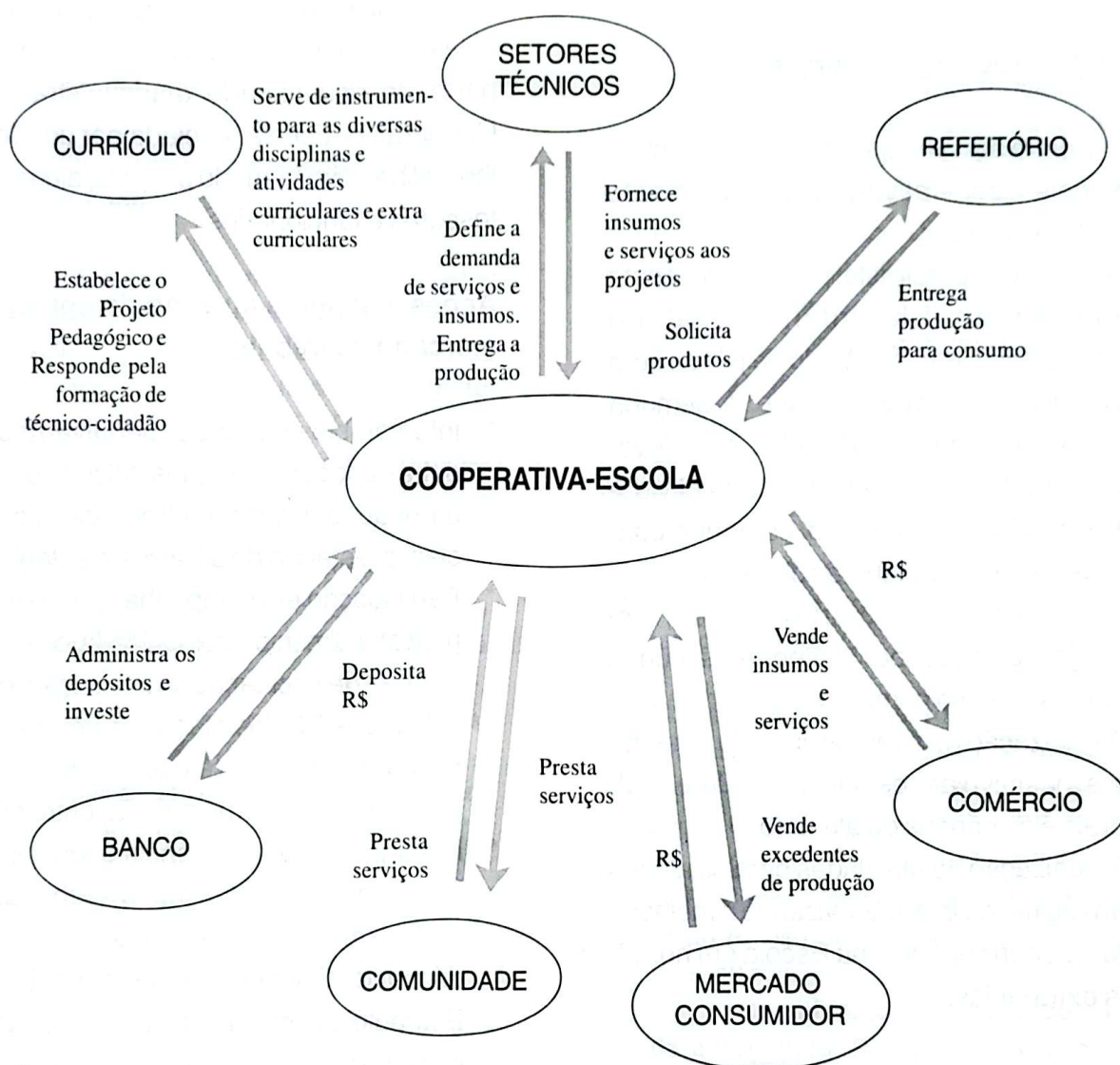
É composta por 6 (seis) alunos, eleitos pelos associados até 72 horas após a realização da AGO, para o mandato de um ano com as atribuições de assessorar o Conselho de Administração e colaborar na execução das atividades.

* **Professor Orientador:**

Embora não seja obrigatoriamente associado à Cooperativa-Escola, o Professor Orientador é de fundamental importância para a viabilização da Cooperativa. Deverá ser indicado pelo diretor da Escola, ouvida a comunidade escolar, sendo o responsável pela coordenação das atividades entre a Escola e a Cooperativa-Escola e pela orientação dos alunos na sua administração. Sua função é exercida através de Projetos de Horas-Atividade Especiais.

Funcionamento

FLUXOGRAMA OPERACIONAL



Aspectos Didáticos

O Plano de Trabalho da Cooperativa-Escola deve ser feito sempre em consonância com os objetivos, metas e ações do Plano Escolar. A Escola, por sua vez, nas suas atividades de planejamento, deve considerar o instrumento metodológico disponibilizado pela Cooperativa, não apenas para as disciplinas técnicas, como também para aquelas do Ensino Médio.

O desenvolvimento do espírito cooperativista deve ser meta de toda a comunidade escolar, e não apenas ater-se à disciplina de Cooperativismo ou às ações da Cooperativa-Escola.

Aspectos Sociais e Culturais

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela Cooperativa-Escola, juntamente com a ETAE, estão:

- * Semana Cooperativista, preferencialmente próxima ao Dia Internacional do Cooperativismo (1º sábado de julho), com a participação da comunidade. A Semana não prevê suspensão de aulas, mas deverá ser realizada paralelamente às atividades didáticas ou, mesmo, compor o conteúdo de aula de algumas disciplinas.
- * Semana de Integração ou Convivência, com o objetivo de receber e integrar os alunos ingressantes na primeira semana de aulas.
- * Organização de eventos visando o resgate e incentivo ao respeito aos valores culturais e às origens do alunado.
- * Organização de atividades para os alunos em regime de internato, visando a melhoria de sua permanência na Escola em horários extra-aulas.

Aspectos Administrativos

A Cooperativa-Escola deve ser, mais do

que um apêndice da Escola, efetivamente uma empresa com objetivos sociais e econômicos, que instrumentalize e dê maior agilidade na administração e resolução de problemas dos setores técnico-produtivos e da residência.

A participação da comunidade escolar na gestão da Unidade de Ensino é hoje uma necessidade, estando entre as orientações institucionais tanto em nível estadual como federal.

A fazenda existente em cada Escola Agrícola, bem como a infra-estrutura de benfeitorias, máquinas, implementos e animais precisam, a curtíssimo prazo, revelar-se economicamente viáveis.

O sistema de residência, peculiar às Escolas Agrícolas devido às características de parte do seu alunado, é administrado pela Cooperativa-Escola, apoiada por um Conselho Deliberativo formado por pais, alunos, professores e funcionários.

Ações visando a atuação do egresso no mercado de trabalho

- * Intercâmbio entre a Cooperativa-Escola e outras cooperativas e instituições públicas e privadas, visando a troca de experiências, prestação de serviços e estágios.
- * Participação em campanhas programadas para atendimento à comunidade, como campanhas de vacinação, arborização, coleta seletiva de lixo, instalação de hortas comunitárias e escolares, atuação junto a assentamentos de reforma agrária, entre outros.
- * Divulgação da experiência cooperativista junto a comunidades rurais e urbanas, caracterizando a Cooperativa-Escola como difusor do Cooperativismo na região.
- * Estímulo e assistência na formação de núcleos cooperativados ou associativistas na comunidade regional, com ação dos alunos e orientação do professor orientador.



PARA LER, DISCUTIR E COMPARTILHAR

- BELEZIA, E.C. e ROSSI, M.A.Bastos. **Cooperativa-Escola: Caderno-Subsídio**, São Paulo: CEETEPS, dezembro/1998
- BELEZIA, E.C. **Cooperativa-Escola: Contribuição para a capacitação de profissionais com visão administrativa**. In: Anais do II Congresso Brasileiro de Administração Rural. Uberaba, maio/97
- BENATO, João Vitorino Azolin. **Custos, um enfoque cooperativista**, São Paulo: OCESP, dezembro/92.
- _____. **Cooperativas e sua administração**. São Paulo: OCESP, 1992.
- _____. **Planejamento orçamentário em sociedades cooperativas**. São Paulo: OCESP, março/93.
- _____. **Atos e Fatos contábeis nas sociedades cooperativas**. São Paulo: OCESP, fevereiro/94
- _____. **Recursos Humanos no contexto cooperativista**. São Paulo: OCESP, 1992
- _____. **A Arte de fiscalizar cooperativas**. Brasília: OCB, 1992
- _____. **Cooperativismo- Encontros e Desencontros**. São Paulo: ICA, fevereiro/94
- BROTTO, Fábio Otuzi, **Jogos Cooperativos - se o importante é competir, o fundamental é cooperar**. Projeto Cooperação, 1997.
- CEETEPS. **Estatuto Padrão das Cooperativas-Escola**. CETEC, São Paulo, SP, 1996.
- CONTRAB, **Sistema Cooperativista dos Assentado**. Caderno de Cooperação Agrícola nº5, São Paulo, SP Abril/1997.
- COOTRAB/RS. **Uma resposta ao desemprego**. Santa Rosa, RS: Cooperativa dos Trabalhadores de Santa Rosa, s.d. VHS, 18 min
- COOTRAB/RS. **A Cootravipa gerando postos de trabalho e renda**. Porto Alegre: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, s.d., VHS, 20 min.
- DOMINGUES, Vicente Vial. **A autogestão e as empresas autogestionadas**. In: Perspectiva Econômica, v.12, n. 36, Série Cooperativismo-9. São Leopoldo, RS, 1982.
- FETRABALHO/SP. **Revista Cooperativa & Trabalho**. São Paulo, SP.
- FETRABALHO/SP. **Cooperativismo, uma solução**. Roteiro de Walter Tesch. São Paulo, SP, 1996. VHS, 18 min.
- HARPER, Malcolm. **Manual do instrutor: uma cooperativa de trabalhadores - formação e gestão**. UNISINOS, São Leopoldo, RS, 1988.
- JUNQUEIRA, José Barroso. **Organização do Quadro Social- Um caminho para a autogestão em Cooperativas**. OCESP, São Paulo, 1993.
- LAIDLLOW, A.F. **As cooperativas no ano 2.000: relatório da Aliança Cooperativa Internacional-ACI**. Coleção Ato Cooperativo, 1. OCEMG, Minas Gerais, 1980.
- LAUSCHNER, Roque. **Autogestão, cooperativismo e capitalismo**. In: Perspectiva Econômica, V.12, n.36. Série Cooperativismo,9. São Leopoldo, 1982.
- LIMA, Reginaldo Ferreira. **Direito cooperativo Tributário**. Comentários à Lei das Sociedades Cooperativas (Lei 5764/71). São Paulo, 1997.
- MENEZES, Antonio, **Cooperativismo para Escolas de II Grau**. OCE-DENACOO, Brasília, 1992.
- OCB. **Organização do quadro social em cooperativas: fundamentação teórica, orientação metodológica, Programa Nacional de Educação Cooperativista**. Brasília, DF, 1989.
- _____, **Cooperativismo**. Brasília, DF, 1996.
- OCEPAR, **Cooperativismo- uma idéia chamada união**. Roteiro Eloy Olinto Setti. Paraná. Vídeo, VHS, 18 min.
- _____, **Organização de cooperados, base da autogestão**. Roteiro: Eloy Olinto Setti. Paraná, Vídeo, VHS, 29 min.
- _____, **Assembléias gerais em cooperativas: planejamento, condução, realização**. Série

- Cooperativismo, 15. Curitiba, PR, 1991.
- _____, **Autogestão - a função do cooperado- como organizar-se**. Curitiba, PR, 1991.
- OLIVEIRA, Terezinha Cleide(Org.), **ABC das empresas cooperativas, com ênfase em cooperativas de trabalho**. Série orientação, 2/97. ICA, São Paulo, 1997.
- _____, **Cooperativas de trabalho: instruções para organização**. Série Orientação, 1/98. ICA, São Paulo, 1998.
- _____, **O desenvolvimento de cooperativas de trabalho no Brasil**. OCB, Brasília, DF, 1984.
- PANZUTTI, Ralph, **Estratégia de financiamento de cooperativas agrícolas no estado de São Paulo - Caso da Cooperativa dos Agricultores da região de Orlândia**. In: Série Estudos e Pesquisas, n.1. ICA, São Paulo, 1997.
- PERIUS, Virgilio (Org.). **Cooperativas de trabalho: manual de organização**. Perspectiva Econômica, v.32, n.97, Série Cooperativismo, 41. São Leopoldo, RS, 1997.
- RIOS, Gilvando Sá Leitão. **O que é cooperativismo?** Brasiliense, 1987, Coleção Primeiros Passos. São Paulo, SP, 1987.
- SANTOS Filho, Plínio Ribeiro dos. **Cooperativas Escolares (Agrícolas): Conceitos, confrontos legais e pedagógicos**. Texto apostilado, São Paulo, SP, 1977.
- SCHNEIDER, José Odelso. **Cooperativas de produção ou de trabalho: sua viabilidade no Brasil**. Cadernos CEDOPE - Série Cooperativismo II-6. Unisinos, São Leopoldo, RS, 1991.
- SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO - SERT. **Manual de Cooperativismo de Trabalho**. São Paulo, SP, agosto, 1998.
- TESCH, Walter. **Dicionário do trabalhador**. SINESP, São Paulo, SP, 1994.
- _____, **Cooperativismo de trabalho: alternativa ao desemprego**. CAT/IPROS, São Paulo, 1995.
- _____, **O espaço das cooperativas de trabalho no futuro do mercado laboral**. In: O novo paradigma do emprego e o futuro das relações trabalhistas. Série Pesquisas, 10/98, Fundação Konrad Adenauer Stiftung, São Paulo, SP, 1998.



- **ACI – Aliança Cooperativa Internacional**
15, route des Morillons, CH – 1218 Grand-Saconnex, GENEVRA – SUIÇA
E-mail do Escritório em São Paulo: aci_br@nutechnet.com.br
- **ACI – Escritório para as Américas SCS – Edifício Bacarat, 5º andar – CEP 70309-900 – Brasília – DF.** Fone: (61) 225-1351 Fax: (61) 226-8766
E-mail: aci@bsb.nutechnet.com.br
- **CECRESP - Cooperativa de Crédito do Estado de São Paulo** - Praça Alfredo Issa, 48, 18º andar, São Paulo/SP. Fone: (21) 11 228-0422
- **CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"** – Coordenadoria do Ensino Técnico – Projeto Cooperativa-Escola – Pça Cel. Fernando Prestes, 74 – São Paulo – SP. Fone: (11) 3327-3064 Fax: (11) 228-1080
E-mail: cetec@uol.com.br
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PROFª CARMELINA BARBOSA"** - Dracena - SP – (18) 822 1063
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA"** – Espírito Santo do Pinhal - SP – Fone: (19) 651-1229
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PROF. CARMELINO CORREA JUNIOR"** – Franca - SP – Fone: (16) 703-0035
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "DEP. PAULO ORNELLAS DE BARROS"** - Garça - SP – Fone: (14) 461-1534
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA"** – Igarapava - SP – Fone: (16) 772-1814
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "ENGº AGR. NARCISO DE MEDEIROS"** – Iguape - SP - Fone: (13) 841-2424
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PROF. EDSON GALVÃO"** - Itapetininga - SP – Fone: (15) 271-0444
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "MARTINHO DI CIERO"** - Itu - SP – Fone: (11) 7824-1009
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "CÔNEGO JOSÉ BENTO"** – Jacareí - SP – Fone: (12) 351-5800
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO"** – Jales - SP – Fone: (17) 985-9055
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PROF. URIAS FERREIRA"** – Jaú - SP – Fone: (14) 623-1170
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "BENEDITO STORANI"** – Jundiá - SP – Fone: (11) 7392-1881
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "LAURINDO ALVES DE QUEIROZ"** – Miguelópolis - SP – Fone: 02116 835-1370
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU"** - Mirassol - SP – Fone: (17) 242-3249
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PADRE NUNES DIAS"** – Monte aprazível - SP – Fone: (17) 275-1841
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO"** – Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 361-1130
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "JOÃO JORGE GEREISSATE"** – Penápolis - SP - Fone: (18) 652-1577
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO"** – Presidente Prudente - SP – Fone: (18) 222-0617

- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "DR. LUIZ CESAR COUTO"** - Quatá - SP – Fone: (18) 366-1001
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "DEP. FRANCISCO FRANCO (CHIQUITO)"** – Rancharia - SP - Fone: (18) 251-1045
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "ORLANDO QUAGLIATO"** – Santa Cruz do Rio Pardo - SP - Fone: (14) 372-2011
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "MANOEL DOS REIS ARAÚJO"** – Santa Rita do Passa Quatro - SP - Fone: (19) 582-2100
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "DONA SEBASTIANA DE BARROS"** – São Manuel - SP - Fone: (14) 841-2288
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "PAULO GUERREIRO FRANCO"** Vera Cruz - SP - Fone: (14) 462-1373
- **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETAE "FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA"** – Votuporanga - SP – Fone: (17) 421-3112
- **CICOPA AMÉRICAS** - Comitê Internacional de cooperativas de Trabalho Associado
E-mail: coopertrab@ax.apc.org.br
<http://alianzaaci.or.cr/cicopa>
- **COLÉGIO PAULO FREIRE - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE JUNDIAÍ LTDA.** Av. Navarro de Andrade, 3401 - Jundiaí, SP. Fone/Fax: (11) 7392-3409
- **Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil** - Fone: (11) 258-1592
- **DCOOP – Departamento Nacional de Cooperativismo, Associativismo e Infra Estrutura Rural** - Ministério da Agricultura, do abastecimento e de Reforma Agrária - Esplanada dos Ministérios Bloco D – 3º andar CEP 70043-900 – Brasília – DF Fone: (61) 226-3303.
- **FÁBIO OTUZI BROTTTO - JOGOS COOPERATIVOS - PROJETO COOPERAÇÃO** - <http://iron.com.br/projeto-cooperacao>
- **FETRABALHO – SP – Federação das Cooperativas de Trabalho do Estado de São Paulo**
Pça Monteiro dos Santos, 57 CEP 04017 090
SP Fone/Fax: (11) 549-3210
<http://www.ibase.org.br/~coopertrab>
coopertrab@ax.apc.org.br
- **GCOOP – BANCO DO BRASIL – GERÊNCIA DE NEGÓCIOS DO SISTEMA COOPERATIVISTA**
SBS Edifício Sede III – 15º andar CEP 70000 – 003 Brasília - DF Fone: (61) 310-3712
- **ICA – Instituto de Cooperativismo e Cooperativismo**
Secretaria de Agricultura e Abastecimento Av. Miguel Stefano 3900 - CEP 04301-903 São Paulo – SP Fone: (11) 276-8355 / 577 – 0210
- **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Barra Funda, 836 CEP 01152-000 São Paulo – SP PABX (11) 826-7599 <http://jucesp.sp.gov.br>
- **MONDRAGON** : <http://www.mondragon.mcc.es>
- **OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras**
Setor Comercial Sul, Edifício Bacarat, 4º andar – CEP 70309-900 Brasília – DF Fone: (61) 225-0275 <http://www.ocb.org.br>
- **OCEPAR – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná** Av. Cândido Abreu, 501 CEP 80530-000 Curitiba – PR Fone: (41) 352-2298 ocepar@bsi.com.br
- **OCESP - Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo** Rua Correia Dias, 185 CEP 04010-000 São Paulo – SP Fone: (11) 574-5288/5203 ocesep_br@nutecnet.com.br
- **SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo** - Rua José Getúlio, 89 – Bairro Aclimação – São Paulo – SP CEP 01509-001 Fone/Fax: (11) 270-3988 0800 780202 <http://www.sebraesp.com.br>
- **SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho**
Av. Prestes Maia, 913 CEP 01031-001 São Paulo – SP Fone : (11) 230-1055
- **UNISINOS**: <http://www.unisininos.tcbe.br>

SOBRE OS AUTORES

Eva Chow Belezia - engenheira agrônoma formada na ESALQ-USP, licenciada em Ciências Agrônômicas, com especialização em Administração Rural, é professora responsável pela Área Agropecuária e pelo Projeto Cooperativa-Escola na CETEC.

Renata Tonet - zootecnista formada na Universidade Federal de Viçosa - MG, licenciada, é professora-orientadora da Cooperativa-Escola dos Alunos da ETAE Benedito Storani de Jundiá.

UNIDADES PERTENCENTES AO CEETEPS

RELAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS - ETEs e ETAEs

ADAMANTINA

ETE Prof. Eudécio Luiz Vicente
(018) 521-2493
ETA E Eng. Herval Bellusci
(018) 521-2494

AMERICANA

ETE Polivalente de Americana
(019) 468-4071 / 468-1611

AMPARO

ETE João Belarmino
(019) 870-2288

ANDRADINA

ETA E Sebastiana Augusta de Moraes
(018) 982-2633

ARARAQUARA

ETE Profª Anna de Oliveira Ferraz
(016) 236-6636 / 236-6155

ARARAS

ETE Prefeito Alberto Feres
(019) 541-2819

ASSIS

ETE Pedro D'Arcádia Neto
(018) 322-3941 / 322-8211

BARRA BONITA

ETE Comendador João Rays
(014) 641-1310

BARRETOS

ETE Cel. Raphael Brandão
(017) 322-2341 / 323-1099

BATATAIS

ETE Antonio de Pádua Cardoso
(016) 761-2428

BOTUCATU

ETE Dr. Domingos Minicucci Filho
(014) 822-0503

CABRÁLIA PAULISTA

ETA E Astor de Mattos Carvalho
(014) 245-1210

CAÇAPAVA

ETE Machado de Assis
(012) 253-3225

CACHOEIRA PAULISTA

ETE de Cachoeira Paulista
(012) 561-2816

CAFELÂNDIA

ETA E Profª. Helcy Moreira Martins Aguiar
(014) 562-1184

CAMPINAS

ETE Bento Quirino
(019) 252-3596 / 251-8934
ETE Conselheiro Antonio Prado
(019) 242-2888 / 241-5931

CÂNDIDO MOTA

ETA E Prof. Luiz Pires Barbosa
(018) 341-1014

CASA BRANCA

ETE Dr. Francisco Nogueira de Lima
(019) 671-1170

CATANDUVA

ETE Elias Nechar
(017) 522-2408

CERQUEIRA CESAR

ETA E Prefeito José Esteves
(014) 974-9175

CRUZEIRO

ETE Prof. José Sant'Ana de Castro
(012) 544-1207

DRACENA

ETA E Profª Carmelina Barbosa
(018) 822-1063

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ETA E Dr. Carolino da Motta e Silva
(019) 651-1229

FRANCA

ETE Júlio Cardoso
(016) 722-4590
ETA E Prof. Carmelino Correia Jr.
(016) 703-0035 / 703-0776

GARÇA

ETE Monsenhor Antônio Magliano
(014) 461-0099

ETA E Dep. Paulo Ornellas C. de Barros
(014) 461-1534

GUARATINGUETÁ

ETE Prof. Alfredo de Barros Santos
(012) 525-2266

IGARAPAVA

ETA E Antonio Junqueira da Veiga
(016) 772-1814

IGUAPE

ETA E Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros
(013) 841-1706

ILHA SOLTEIRA

ETE de Ilha Solteira
(018) 762-2575 / 762-4338

IPAUSSU

ETE Pedro Leme Brisolla Sobrinho
(014) 344-1408

ITAPETINGA

ETA E Prof. Edson Galvão
(015) 271-0444

ITAPEVA

ETE Dr. Demétrio Azevedo Junior
(015) 522-1077

ITATIBA

ETE Rosa Perrone Scavone
(011) 7806-1493

ITU

ETA E Martinho Di Ciero
(011) 7824-1009 / 409-0411

JACAREÍ

ETA E Cônego Jose Bento
(012) 351-5800

JALES

ETA E Dr. José Luiz Viana Coutinho
(017) 985-9055

JAÚ

ETE Joaquim Ferreira do Amaral
(014) 622-3566 / 622-2776
ETA E Prof. Urias Ferreira
(014) 623-1170 / 623-1190

JUNDIAÍ

ETE Vasco Antonio Venchiarutti
(011) 7397-3093 / 7397-1905
ETA E Benedito Storani
(011) 7392-1881 / 7392-5142

LEME

ETE Deputado Salim Sedeh
(019) 571-4898

LIMEIRA

ETE Trajano Camargo
(019) 441-7836

MARÍLIA

ETE Antonio Devisate
(014) 433-5467

MATÃO

ETE Sylvio de Mattos Carvalho
(016) 282-6878 / 282-1226

MIGUELÓPOLIS

ETA E Laurindo Alves de Queiroz
(016) 835-1370

MIRASSOL

ETA E Prof. Matheus Leite de Abreu
(017) 242-3249

MOCOCA

ETE Francisco Garcia
(019) 656-0052
ETE João Baptista de Lima Figueiredo
(019) 656-2052

MOGI DAS CRUZES

ETE Presidente Vargas
(011) 4799-4069

MOGI MIRIM

ETE Pedro Ferreira Alves
(019) 862-0888

MONGAGUÁ

ETE Adolpho Berezin
(013) 448-3800

MONTE APRAZÍVEL

ETA E Padre Jose Nunes Dias
(017) 275-1841

ORLÂNDIA

ETE Prof. Alcídio de Souza Prado
(016) 826-0774 / 826-1765

OSVALDO CRUZ

ETE Amin Jundi
(018) 561-3982

OURINHOS

ETE Jacinto Ferreira de Sá
(014) 322-4908

PARAGUAÇU PAULISTA

ETA E Augusto Tortorello Araújo
(018) 361-1130

PENÁPOLIS

ETA E João Jorge Geraissate
(018) 652-1577

PINDAMONHANGABA

ETE João Gomes de Araújo
(012) 242-2414

PIRACICABA

ETE Cel. Fernando Febeliano da Costa
(019) 433-9734

PRESIDENTE PRUDENTE

ETA E Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo
(018) 222-0617

PRESIDENTE VENCESLAU

ETA E de Presidente Venceslau
(018) 271-3687

QUATÁ

ETA E Dr. Luiz Cesar Couto
(018) 366-1001

RANCHARIA

ETA E Deputado Francisco Franco
(018) 251-1045

RIBEIRÃO PRETO

ETE José Martimiano da Silva
(016) 610-8374 / 610-8261

RIO CLARO

ETE Prof. Armando Bayeux da Silva
(019) 524-2330 / 534-1688

RIO DAS PEDRAS

ETA E Dr. José Coury
(019) 493-2244

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ETA E Orlando Quagliato
(014) 372-2011

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

ETA E Manoel dos Reis Araújo
(019) 582-2100

SANTO ANDRÉ

ETE Júlio de Mesquita
(011) 440-2577 / 412-2086

SANTOS

ETE Aristóteles Ferreira
(013) 236-9998

SÃO BERNARDO DO CAMPO

ETE Lauro Gomes
(011) 448-2288

SÃO CAETANO DO SUL

ETE Jorge Street
(011) 743-9510 / 743-7955

SÃO CARLOS

ETE Paulino Botelho
(016) 271-1027

SÃO JOAQUIM DA BARRA

ETE Pedro Badran
(016) 728-2192 / 728-2607

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ETE Philadelpho Gouvea Netto
(017) 233-9823 / 232-9266

SÃO MANUEL

ETA E Dona Sebastiana de Barros
(014) 841-2599 / 841-2288

SÃO PAULO

ETE Albert Einstein (Casa Verde)
(011) 266-0503

ETE Prof. Basilides de Godoy
(Vila Leopoldina)

(011) 260-4111
ETE Carlos de Campos (Brás)

(011) 230-7098
ETE Getúlio Vargas (Ipiranga)

(011) 273-3222 / 273-3891

ETE Guaracy Silveira (Pinheiros)
(011) 211-6208

ETE José Rocha Mendes (Vila Prudente)

(011) 6163-4454

ETE Martin Luther King (Tatuapé)
(011) 295-1428

ETE Prof. Aprígio Gonzaga (Penha)
(011) 295-1491

ETE Prof. Camargo Aranha (Móoca)
(011) 264-6733 / 264-6438

ETE Prof. Horacio Augusto da Silveira (Vila Guilherme)

(011) 264-7508
ETE de São Paulo (Bom Retiro)

(011) 227-8891 / 227-6979

SÃO SIMÃO

ETA E Prof. Francisco dos Santos
(016) 684-1752 / 684-1415

SOROCABA

ETE Fernando Prestes
(015) 221-9677 / 221-2044

ETE Rubens de Faria e Souza
(015) 233-7189 / 233-1314

TAQUARITINGA

ETE Dr. Adail Nunes da Silva
(016) 352-5615 / 352-5159

TAQUARIVAI

ETA E Dr. Dario Pacheco Pedrosa
(015) 534-1139

TATUI

ETE Sales Gomes
(015) 251-4242

VERA CRUZ

ETA E Paulo Guerreiro Franco
(014) 462-1373

VOTUPORANGA

ETA E Frei Arnaldo Maria de Itaporanga

(017) 421-3112